



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
02 DE DEZEMBRO DE 2020  
ANO XXXIV | N° 7.856

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>   | <b>2</b>  |
| DECRETOS FINANCEIROS   | 2         |
| DECRETOS SIMPLES   | 4         |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP  | 4         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 4         |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT   | 8         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 8         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                      | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES        | 10        |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS                 | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 10        |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA          | 11        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR                  | 12        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 14        |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                      | 14        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 14        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 15        |
| <b>LICITAÇÕES</b>  | <b>15</b> |
| CASA CIVIL - CC  | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 16        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 16        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 16        |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                      | 16        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                | 16        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 16        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 16        |
| <b>CONTRATOS</b>   | <b>17</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 17        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 17        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 21        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM  | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                   | 25        |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                      | 25        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                         | 25        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                      | 26        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                       | 26        |
| <b>CONVÊNIOS</b>   | <b>26</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES        | 26        |
| <b>EDITAIS</b>   | <b>26</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                      | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                       | 27        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  | 31        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                           | 31        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM  | 31        |
| <b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>             | <b>32</b> |

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.208 de 01 de dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.208/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                   |                   | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                   |                   |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |         |
| 301110-FMS                  | 10.302.0016.249400  | 3.3.90.39                                | 0.2.14 | 346.000,00        |                   |         |
|                             | 10.302.0016.249400  | 3.3.90.30                                | 0.2.14 |                   | 22.000,00         |         |
|                             | 10.302.0016.249400  | 3.3.90.92                                | 0.2.14 |                   | 185.700,00        |         |
|                             | 10.302.0016.249400  | 3.3.90.93                                | 0.2.14 |                   | 138.300,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>346.000,00</b> | <b>346.000,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>346.000,00</b> | <b>346.000,00</b> |         |

**DECRETO Nº 33.209 de 01 de dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.209/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                     |                     | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                     |                     |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |         |
| 547002-SALTUR               | 23.695.0008.230600  | 3.3.90.30                                | 2.1.00 | 1.000.100,00        |                     |         |
|                             | 23.695.0008.230600  | 3.3.90.39                                | 2.1.00 |                     | 1.000.100,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>1.000.100,00</b> | <b>1.000.100,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>1.000.100,00</b> | <b>1.000.100,00</b> |         |

**DECRETO Nº 33.210 de 01 de dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.210/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |        |                 |                 | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-----------------|-----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |  |        |                 |                 |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO   | ANULAÇÃO        |         |
| 521010-FMAS                 | 08.244.0004.249701  | 3.3.90.93                                | 0.1.00 | 1.900,00        |                 |         |
|                             | 08.244.0004.249701  | 3.3.90.47                                | 0.1.00 |                 | 1.900,00        |         |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |  |        | <b>1.900,00</b> | <b>1.900,00</b> |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |  |        | <b>1.900,00</b> | <b>1.900,00</b> |         |

**DECRETO Nº 33.211 de 01 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.211/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                   | PAG: 01           |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                   |                   |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |  |
| 301110-FMS                  | 10.303.0003.233800  | 3.3.90.30                     | 0.1.02 | 450.000,00        |                   |  |
|                             | 10.302.0002.105000  | 4.4.90.51                     | 0.1.02 |                   | 450.000,00        |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>450.000,00</b> | <b>450.000,00</b> |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>450.000,00</b> | <b>450.000,00</b> |  |

**DECRETO Nº 33.212 de 01 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.212/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                  | PAG: 01          |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                  |                  |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |  |
| 521010-FMAS                 | 08.244.0004.249701  | 3.3.90.93                     | 0.1.00 | 63.600,00        |                  |  |
|                             | 08.244.0004.249701  | 3.3.90.93                     | 0.1.00 | 9.700,00         |                  |  |
|                             | 08.243.0004.249800  | 3.3.90.36                     | 0.1.00 |                  | 1.700,00         |  |
|                             | 08.243.0004.249800  | 3.3.90.39                     | 0.1.00 |                  | 2.000,00         |  |
|                             | 08.244.0004.147000  | 3.3.90.36                     | 0.1.00 |                  | 7.200,00         |  |
|                             | 08.244.0004.147000  | 4.4.90.51                     | 0.1.00 |                  | 9.700,00         |  |
|                             | 08.244.0004.241700  | 3.3.90.48                     | 0.1.00 |                  | 50.800,00        |  |
|                             | 08.244.0004.242400  | 3.3.90.39                     | 0.1.00 |                  | 1.900,00         |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>73.300,00</b> | <b>73.300,00</b> |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>73.300,00</b> | <b>73.300,00</b> |  |

**DECRETO Nº 33.213 de 01 de dezembro de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito

Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.903.390,00 (hum milhão, novecentos e três mil e trezentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.213/2020**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |        |                     | PAG: 01             |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |        |                     |                     |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE  | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |  |
| 301110-FMS                  | 10.302.0016.249400  | 3.3.90.39                     | 0.2.14 | 1.643.390,00        |                     |  |
|                             | 10.302.0016.249400  | 3.3.90.39                     | 0.2.14 |                     | 260.000,00          |  |
|                             | 10.122.0016.250106  | 3.3.90.30                     | 0.2.14 |                     | 225.000,00          |  |
|                             | 10.122.0016.250106  | 3.3.90.92                     | 0.2.14 |                     | 121.690,00          |  |
|                             | 10.126.0014.233900  | 3.3.90.40                     | 0.2.14 |                     | 260.000,00          |  |
|                             | 10.301.0016.249300  | 3.3.90.30                     | 0.2.14 |                     | 1.162.700,00        |  |
| 10.302.0002.232900          | 3.3.90.30           | 0.2.14                        |        | 134.000,00          |                     |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>            |                     |                               |        | <b>1.903.390,00</b> | <b>1.903.390,00</b> |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                     |                               |        | <b>1.903.390,00</b> | <b>1.903.390,00</b> |  |

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 01 de dezembro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **SAMIR DULTRA ABDALA**, do cargo em comissão de Gerente III, da Gerência de Licenciamento Ambiental - Diretoria de Licenciamentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar **CAROLINA PINA MENDONÇA**, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Licenciamento Ambiental - Diretoria de Licenciamentos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 72/2020**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **VANDA ASSUNÇÃO SOUZA**, matrícula 3036848, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento Social - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao servidor **MAURÍCIO SÉRGIO AQUERY**, matrícula 3092369, por motivo de férias, no período de 01 a 30/11/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2020.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 73/2020**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 3018029, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular, **PAULO CESAR BRITO LIMA**, matrícula 3026217, por motivo de férias, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2020.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 064/2020**

Cría a comissão para contagem de caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso XI da art. 15 do Regimento interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 29.796, de 16 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a Comissão para Contagem de Caixa.

**Parágrafo único** - A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia do Exercício Financeiro de 2020, visando atender ao art. 16 do Decreto nº 33.122, de 16/11/2020, que trata sobre os Procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - AUGUSTO SEIXAS SILVA, Mat. Nº 3131453, que a presidirá;

II - RENÉ MARCO SANTOS PRACK, Mat. Nº 3152955;

III - ROSÂNGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. Nº 3090228; e

IV - EMANUEL LEÔNIDAS MENDES, Mat. Nº 3088228.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 30 de novembro de 2020.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>       | <b>31721/2019 E 45662/2020</b>  |
| NFL/AI/NL             | 326.2019  |
| CONTRIBUINTE          | PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS   |
| FASE DE JULGAMENTO    | 1ª INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL  |
| <b>E M E N T A</b>    | RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§1º e 2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS. |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>       | <b>16505/2020 E 27021/2020</b>   |
| CONTRIBUINTE          | CLAUDINEI LIMA CORREIA OFICINA MECÂNICA - ME   |
| REPRESENTANTE LEGAL   | CLAUDINEI LIMA CORREIA   |
| CGA                   | 344.097/001-42   |
| CNPJ                  | 09.930287/0001-60  |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ RECONSIDERAÇÃO   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |
| <b>E M E N T A</b>    | SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPEDIMENTO COM REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC Nº 123/2006, C/C O ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. ENCAMINHE-SE A COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. NÃO CABE RECURSO. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR</b>  |
| REPRESENTANTE LEGAL | ADRIANA CATANHO OAB/BA Nº 52.243 E OUTROS  |
| CGA                 | 492.990/001-97   |
| CNPJ                | 20.276.258/0001-22   |
| PROCESSO N.º        | 31859/2020   |
| AI / NFL Nº         | 35.2020  |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR (A):       | ALBERTO PEREIRA BRAGA  |
| <b>E M E N T A</b>  | ISS - FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISSQN NÃO RETIDO NA FONTE, CONSTANTES DO ITEM 7.02 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO - RESTOU COMPROVADO A INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 16/07/2013: ART. 99, 104; 105 E 106, DA LEI 7.186/2006, ART. 105 DO 5º DO DEC. 17.671/07, OBS. DEC. 24.493/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 16/07/2013 ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013. |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MARCOS TAVARES CUNHA</b>              |
| REQUERENTE                     | O MESMO                                  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 624425-4                                 |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 832.644.265-87                           |
| PROCESSO Nº.                   | 5934/2020                                |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020                           |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                       |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>EMENTA</b> | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R\$ 858.792,28 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
|---------------|--|

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL  
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>PROCESSO N.º.</b>  | <b>39881/2020</b>  |
| NL / NFL/ AI          | 163.2020   |
| CONTRIBUINTE          | CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA   |
| REPRESENTANTE LEGAL   | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS   |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |
| <b>EMENTA</b>         | SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPEDIMENTO COM REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC Nº 123/2006, C/C O ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. NÃO CABE RECURSO. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>       | <b>15735/2020 E 32341/2020</b>   |
| CONTRIBUINTE          | JEFFERSON CONCEIÇÃO DE FREITAS   |
| REPRESENTANTE LEGAL   |  |
| CGA                   | 57607300191  |
| CNPJ                  | 26.090.185/0001-56   |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA/ RECONSIDERAÇÃO   |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL   |
| <b>EMENTA</b>         | SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPEDIMENTO COM REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC Nº 123/2006, C/C O ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs. NÃO CABE RECURSO. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>ANTÔNIO CARLOS ALVES DOS SANTOS</b>   |
| REQUERENTE                     | KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 942663-9   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 06.191.232/0001-50   |
| PROCESSO N.º.                  | 8460/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| <b>EMENTA</b>                  | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 209.750,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL  
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE INSTÂNCIA**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>PROCESSO N.º.</b>  | <b>13065/2019</b>   |
| NL / NFL/ AI          | IPTU 2018   |
| CONTRIBUINTE          | BARRAVENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  |
| REPRESENTANTE LEGAL   | RODRIGO SCORZA (OAB/BA 45.883)  |
| FASE DE JULGAMENTO    | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL  |
| DESPACHO              | IMPUGNAÇÃO - QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E DENEGADA. IMPOSSIBILIDADE DE COGNICÃO DA MATÉRIA. BASE LEGAL ART. 10, I E II DA LEI 9548/2020 C/C O ART. 297-F, III DA LEI 7186/2006, CTRMS. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>       | <b>RICARDO SPINOLA DE FREITAS</b>  |
| REQUERENTE                | O MESMO  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA     | 465.852-3  |
| CPF DO CONTRIBUINTE       | 124.700.155-53   |
| PROCESSO N.º.             | 6.686/2020   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO        | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR FISCAL           | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA   |
| <b>EMENTA</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653, NÃO SENDO CONSIDERADO NO JULGAMENTO DO MÉRITO - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, AQUI DISCUTIDO, NO QUE SE REPORTA AO VALOR VENAL DO IMÓVEL FORA CONSTITUÍDO COM BASE EM PRINCÍPIOS LEGAIS, OBSERVANDO-SE O DIPLOMA LEGAL AMPARADO PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 1.078.483,74, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N.ºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>LIELTON FREITAS DE SANTANA</b>   |
| REQUERENTE                     | O MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 104.887-2   |
| CPF DA CONTRIBUINTE            | 352.526.265-53  |
| PROCESSO N.º.                  | 6.961/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR FISCAL                | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA  |
| <b>EMENTA</b>                  | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - A FOTO APRESENTADA DEMONSTRA QUE O PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL ESTÁ CORRETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R\$ 431.732,38, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>CONSORCIO TRANSOCEANICO SALVADOR</b>   |
| REPRESENTANTE LEGAL | ADRIANA CATANHO OAB/BA Nº 52.243 E OUTROS   |
| CGA                 | 492.990/001-97  |
| CNPJ                | 20.276.258/0001-22  |
| PROCESSO N.º        | 31861/2020  |
| AI / NFL N.º        | 880018.2020   |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):       | ALBERTO PEREIRA BRAGA   |
| <b>E M E N T A</b>  | ISS - FALTA DE EMISSÃO, PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, DE NOTA FISCAL DO TOMADOR/INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFTSE), CONSTANTES DO ITEM 7.02 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO - RESTOU COMPROVADO A INFRINGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2014: § 3º E 4º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006, C/REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013; ART. 2º, I, II, III E § 2º DO DEC. 25.406/2014; ART. 4º, I, II, C/C § 2º DO ART. 8º DA IN SEFAZ/DGRM 37/2014 OBS. O DEC.24.493/2014. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 01/11/2014; ARTS. 112, II, "E" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013. |

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>ESPÓLIO DE ADAILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA.</b>  |
| REPRESENTANTE LEGAL | TELMA DANTAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA  |
| INSC. IMOBILIÁRIA   | 405.614-0  |
| CPF                 | 077.451.175-34   |
| PROCESSO N.º        | 424.681/2005   |
| NFL                 | IPTU-2005  |
| FASE DE JULGAMENTO  | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:           | ALBERTO PEREIRA BRAGA  |
| <b>E M E N T A</b>  | IPTU LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA E ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL PARA MAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FALTA DE AMPARO LEGAL PARA DISPENSA DE JUROS E MULTAS PARA O PERÍODO NOTIFICADO - MANTÉM-SE INALTERADO O LANÇAMENTO ORIGINAL - ARRIMO NA LEI 4279/90. INFRINGÊNCIA AOS ART. 131, § 2º, 132 §§ 2º E 3º, 153 C/C 155 DA LEI 4279/90 E DEC. 12.230/99. PENALIDADES: ART. 158, III, "A" DA LEI Nº 4279/90 C/RED. DA LE 6.250/02. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>WASHINGTON FERNANDO DE OLIVEIRA BISPO</b>  |
| REQUERENTE                     | O MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 893688-9  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 670.859.625-34  |
| PROCESSO N.º                   | 8101/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 183.568,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>LORENA FERREIRA SANTOS</b> |
| REQUERENTE                     | A MESMA                       |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 907516-0                      |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 042.703.145-16                |
| PROCESSO N.º                   | 7129/2020                     |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020                |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA            |

|                    |  |
|--------------------|--|
| JULGADOR:          | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| <b>E M E N T A</b> | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 209.940,83 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>ZAIRA MARIA GUSMÃO SOARES</b>  |
| REQUERENTE                     | A MESMA   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 485174-9  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 497.582.415-91  |
| PROCESSO N.º                   | 7936/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 259.205,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>GILSON SANTOS SILVA</b>  |
| REQUERENTE                     | O MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 883887-9  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 078.370.545-04  |
| PROCESSO N.º                   | 8141/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 298.215,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MANOEL DURAN LORENZO</b>   |
| REQUERENTE                     | O MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 12256-4   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 000.584.325-15  |
| PROCESSO N.º                   | 7461/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 2.297.148,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |





|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>RICARDO MONTEIRO LIMA</b>  |
| REQUERENTE                     | HUMBERTO DA CUNHA LIMA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 34364-1   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 687.156.415-20  |
| PROCESSO Nº.                   | 7605/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 470.889,95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>       | <b>ESPÓLIO HELIO PASSOS DE LACERDA</b>   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA     | 521.858-6  |
| CPF DO CONTRIBUINTE       | 047.017.805-10   |
| PROCESSO Nº.              | 7.416/2020   |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO        | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR                  | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA   |
| <b>E M E N T A</b>        | IPTU/TRSD 2020. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA CADASTRADO, EQUIVOCADAMENTE, UM FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL IGUAL A 0,8800 ( ZERO VÍRGULA OITENTA E OITO, ZERO ZERO ) O QUE CORRESPONDE NA PRÁTICA AO FCC - FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO CORRESPONDENTE A 0,80 ( ZERO VÍRGULA OITENTA CENTÉSIMOS ), DEVIDO A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL TER SIDO LANÇADA EM 1987, ATRAVÉS E HABITE-SE, PERFAZENDO NO EXERCÍCIO DE 2020, 33 ANOS DE CONSTRUÍDO, CONFORME BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO NO ANEXO XIII DA LEI Nº 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 8.421/2013, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, DE R\$ 203.626,84, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS. |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>       | <b>PORTOMAR PATRIMONIAL LTDA</b>  |
| REPRESENTANTE LEGAL       | JOSE DE ANCHIETA ANDRADE NETO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA     | 255.050-4   |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE      | 02.614.478/0001-37  |
| PROCESSO Nº.              | 7.427/2020  |
| NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO        | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR (A):             | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA  |
| <b>E M E N T A</b>        | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DER\$ 5.495.977,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65,66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMSE ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>LUANA PAULA CHAVES DOS SANTOS</b>  |
| REQUERENTE                     | A MESMA   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 931989-1  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 012.819.745-52  |
| PROCESSO Nº.                   | 7166/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 143.405,43. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>LUCIANO NÓBREGA COSTA</b>   |
| REQUERENTE                     | KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 942657-4   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 06.191.232/0001-50   |
| PROCESSO Nº.                   | 8430/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 209.750,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>ANTÔNIO JORGE FERREIRA MELO</b>  |
| REQUERENTE                     | O MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 399466-0  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 066.012.945-00  |
| PROCESSO Nº.                   | 7987/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| <b>E M E N T A</b>             | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 285.733,68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>CONTRIBUINTE</b>      | <b>JAILSON FREITAS DO CARMO</b> |
| REQUERENTE               | O MESMO                         |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA    | 409700-9                        |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 171.256.908-23                  |
| PROCESSO Nº.             | 7125/2020                       |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R\$ 1.008.639,29 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>MANOEL DOS SANTOS</b>  |
| REQUERENTE                     | O MESMO   |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 178351-3  |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 167.410.218-68  |
| PROCESSO N.º.                  | 7962/2020   |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020  |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA  |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA  |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R\$ 1.189.585,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b>            | <b>DANIEL LEAHY DE BARRAL</b>  |
| REQUERENTE                     | O MESMO  |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA          | 278013-5   |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 646.597.205-00   |
| PROCESSO N.º.                  | 7123/2020  |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2020   |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA   |
| JULGADOR:                      | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA   |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/ TRSD 2020 PARA R\$ 1.533.563,92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA</b>            |
| PROCESSOS N.º       | 14199/2015                                 |
| TRIBUTOS            | IPTU                                       |
| RECORRIDO           | SEFAZ                                      |
| ADVOGADO (S)        | MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754 |

|                  |   |
|------------------|---|
| DESPACHO CONVITE | EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |
|------------------|---|

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>CONTRIBUINTE</b> | <b>COMBAHIA CIA BAHIANA DE HOTEIS</b>   |
| PROCESSOS N.º       | 13649/2009  |
| TRIBUTOS            | IPTU  |
| RECORRIDO           | SEFAZ   |
| ADVOGADO (S)        | JOSÉ CARLOS GARCIA LANDEIRO E OUTROS  |
| DESPACHO CONVITE    | EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N.º 415/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto n.º 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

De acordo com o quanto disposto no Art. 28, Inciso §1, do Decreto n.º 28.668/2017, homologo o Parecer da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho e declaro a estabilidade do servidores (as), abaixo relacionados:

| NOME                                 | MATRÍCULA | CARGO   | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | N.º PROCESSO |
|--------------------------------------|-----------|---|------------------|------------------|--------------|
| JANE ALVES DALTRO                    | 3129275   | AUXILIAR EM SERV. DE SAÚDE - AUX. SAÚDE BUCAL | SMS              | 04/08/2015       | 10506/2018   |
| ALEXSANDRA VANESSA GUIMARÃES PEREIRA | 3130023   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO- ENFERMEIRO       | SMS              | 11/09/2015       | 13414/2018   |
| GERSICA SOARES PEREIRA LIMA          | 3130235   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO- ENFERMEIRO       | SMS              | 30/09/2015       | 13432/2018   |
| CARLA CESAR FONTES LEITE             | 3130220   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO- FISIOTERAPEUTA   | SMS              | 29/09/2015       | 13436/2018   |
| SIRLEI MOURA ARIELO                  | 3130231   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO- (ENFERMEIRO)     | SMS              | 30/09/2015       | 13438/2018   |
| ALINE PINHEIRO DE CARVALHO           | 3130219   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO- (ENFERMEIRO)     | SMS              | 29/09/2015       | 13440/2018   |
| PAULO CIRINO DE CARVALHO FILHO       | 3130221   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO       | SMS              | 29/09/2015       | 13471/2018   |
| CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO                | 3130249   | TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM LABORATÓRIO      | SMS              | 30/09/2015       | 13472/2018   |





| NOME                                    | MATRÍCULA | CARGO   | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | Nº PROCESSO |
|---|-----------|---|------------------|------------------|-------------|
| LÚCIA CRISTINA MOREIRA GOMES DA SILVA   | 3130256   | TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM ENFERMAGEM         | SMS              | 30/09/2015       | 13473/2018  |
| ANA PAULA DE LIMA PINTO                 | 3130238   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ASSISTENTE SOCIAL) | SMS              | 30/09/2015       | 13475/2018  |
| SEFORA CAROLINE REIS DE OLIVEIRA FONTES | 3130214   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)        | SMS              | 29/09/2015       | 13476/2018  |
| CAROLINE LUQUINI SANTOS                 | 3130217   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO         | SMS              | 29/09/2015       | 13477/2018  |
| ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO           | 3130251   | TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM ENFERMAGEM         | SMS              | 30/09/2015       | 13485/2018  |
| VANDERSON DA SILVA SOUZA                | 3130244   | TEC.EM SERV. DE SAÚDE-TEC.EM ENFERMAGEM         | SMS              | 30/09/2015       | 13486/2018  |
| ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BIÃO E SILVA     | 3130246   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)        | SMS              | 30/09/2015       | 13494/2018  |
| ALINE DE SOUZA JORGE DOS SANTOS PIMENTA | 3130250   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO-(ENFERMEIRO)        | SMS              | 30/09/2015       | 13498/2018  |
| TYSSIA ANDRADE DE MIRANDA OPPEL         | 3132042   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO         | SMS              | 22/02/2016       | 4818/2019   |
| ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO           | 3133165   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -MEDICO             | SMS              | 14/04/2016       | 6353/2019   |
| MAXLANGIA RODRIGUES AMORIM DA SILVA     | 3133696   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 23/05/2016       | 6380/2019   |
| DENISE CASTRO DE OLIVEIRA PUGLIESE      | 3133654   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO        | SMS              | 20/05/2016       | 6382/2019   |
| LEILIANE SOUZA CARNEIRO                 | 3133674   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICOLOGO         | SMS              | 23/05/2016       | 6383/2016   |
| TATIANE LIMA MENEZES BARRETO            | 3133641   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 20/05/2016       | 6384/2019   |
| BRICE TERESA BASTOS BARRETO             | 3133645   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO         | SMS              | 20/05/2016       | 6391/2019   |
| LARISSA SANTOS LEMOS ALVES              | 3133621   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO         | SMS              | 19/05/2016       | 6486/2019   |
| JOSENIR DOS SANTOS SANTANA              | 3133680   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 23/05/2016       | 6498/2019   |
| FLAVIA CAROLINA G. DE AZEVEDO MEIRA     | 3133672   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -ODONTOLOGO         | SMS              | 23/05/2016       | 6502/2019   |
| JAMILE SUELE DE SOUZA FRANCA            | 3133635   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 20/05/2016       | 6505/2019   |
| JUCILENE DAMASCENO SANTANA              | 3133634   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 20/05/2016       | 6509/2019   |
| ADRIANA SANTOS DA SILVA                 | 3133671   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 23/05/2016       | 6514/2019   |
| DANIELA MACHADO LIMA                    | 3133676   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM      | SMS              | 23/05/2016       | 6519/2019   |
| KARINA PEREIRA HOHENFELD                | 3133754   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -NUTRICIONISTA      | SMS              | 24/05/2016       | 6528/2019   |

| NOME                                     | MATRÍCULA | CARGO                                      | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | Nº PROCESSO |
|--|-----------|--|------------------|------------------|-------------|
| VANESSA OLIVEIRA PITA                    | 3133613   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO   | SMS              | 19/05/2016       | 6547/2019   |
| NANCI PEREIRA SANTOS MATOS               | 3133724   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO -NUTRICIONISTA | SMS              | 24/05/2016       | 6549/2019   |
| CARLOS ALBERTO PERIS                     | 3133631   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO   | SMS              | 20/05/2016       | 6554/2019   |
| DEBORA KIRZNER NOGUEIRA                  | 3133619   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO   | SMS              | 19/05/2016       | 6575/2019   |
| LYGIA PEDREIRA DE FREITAS JONES          | 3133758   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICOLOGO    | SMS              | 24/05/2016       | 6576/2019   |
| ROSANA MENEZES FALCÃO                    | 3133705   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6583/2019   |
| ANDREA SANTOS DA SILVA                   | 3133640   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 20/05/2016       | 6584/2019   |
| ALCINEI PASSOS DE JESUS                  | 3133768   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 25/05/2016       | 6586/2019   |
| BARTIRIO ARAÚJO OLIVEIRA                 | 3133689   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6588/2019   |
| ENY SILVA OLIVEIRA                       | 3133691   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6589/2019   |
| LEANDRO FRANCOIS SCHITINI LOPEZ          | 3133771   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO | SMS              | 25/05/2016       | 6593/2019   |
| EDIZIO BARROSO CONCEIÇÃO FILHO           | 3133690   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6609/2019   |
| IVANEI PEREIRA BRANDÃO NASCIMENTO        | 3133678   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6612/2019   |
| ELI CLEIDE DIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS | 3133682   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6617/2019   |
| MARCUS VINICIUS FERRARI                  | 3133693   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTOLOGO   | SMS              | 23/05/2016       | 6620/2019   |
| ANDREIA SANTOS DE MORAIS                 | 3133677   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 23/05/2016       | 6622/2019   |
| WERICA ARAÚJO BATISTA VALVERDE           | 3133729   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6633/2019   |
| GENIVALDA MATOS DE OLIVEIRA              | 3133727   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6635/2019   |
| CELIANE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA        | 3133745   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6636/2019   |
| IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES        | 3133796   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 30/05/2016       | 6637/2019   |
| AMANDA DANTAS DOS SANTOS                 | 3133726   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6639/2019   |
| ROSANA DE FREITAS REBOUÇAS               | 3133734   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6641/2019   |
| MARIANA COSTA FIUZA INÁCIO               | 3133647   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)   | SMS              | 20/05/2016       | 6663/2019   |
| ELIANA SANTOS DA SILVA                   | 3133749   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6676/2019   |
| CARLA GONÇALVES SANTIAGO                 | 3133751   | TEC.EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM | SMS              | 24/05/2016       | 6677/2019   |

| NOME                                   | MATRÍCULA | CARGO   | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO | DATA DE ADMISSÃO | Nº PROCESSO |
|--|-----------|---|------------------|------------------|-------------|
| CINTIA NUNES SOUZA VARJÃO              | 3133757   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)        | SMS              | 24/05/2016       | 6679/2019   |
| ANDRESSA RIBEIRO LEAL                  | 3133649   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)        | SMS              | 20/05/2016       | 6684/2019   |
| TATIANA DOS SANTOS                     | 3133804   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 30/05/2016       | 6690/2019   |
| LUCICLEIDE REIS DE SANTANA             | 3133806   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 30/05/2016       | 6697/2019   |
| JAMILE DO PRADO NASCIMENTO SILVA       | 3133748   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 24/05/2016       | 6704/2019   |
| FERNANDA SIMÕES DE OLIVEIRA SACRAMENTO | 3133643   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 20/05/2016       | 6705/2019   |
| ANA TEREZA BACELAR SOUZA               | 3133738   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 24/05/2016       | 6718/2019   |
| RITA DE CÁSSIA SOARES FIGUEIREDO       | 3133803   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 30/05/2016       | 6779/2019   |
| SAMILY FREITAS ARAÚJO                  | 3133832   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 31/05/2016       | 11216/2019  |
| CAROLINE RAMOS DO CARMO DE SOUZA       | 3134077   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ASSISTENTE SOCIAL) | SMS              | 29/06/2016       | 11315/2019  |
| ROSEMARE DOS SANTOS CARVALHO           | 3133851   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 01/06/2016       | 11333/2019  |
| ROSILENE SOUZA DIAS LEITE              | 3133989   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 09/06/2016       | 11336/2019  |
| MARINEIDE MOREIRA SANTOS               | 3133854   | TEC. EM SERVIÇO DE SAÚDE-TEC. DE ENFERMAGEM     | SMS              | 01/06/2016       | 11904/2019  |
| DENISE SANTOS DA SILVA                 | 3134017   | PROF. ATENDIMENTO INTEGRADO (ENFERMEIRO)        | SMS              | 14/06/2016       | 11905/2019  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2020

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 232/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora, VERA LUCIA RAMOS, matrícula nº 3054380, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0728 - MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

| PORTARIA | DOM        | SERVIDOR                   | MATRÍCULA | ONDE SE LÊ           | LEIA-SE             |
|----------|------------|----------------------------|-----------|----------------------|---------------------|
| 061/2019 | 19/02/2019 | ODILON JORGE DALTO DE GOES | 3019959   | NÍVEL DE II PARA III | NÍVEL DE II PARA IV |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2020.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### PORTARIA Nº 073/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar Licinia Lourdes Cardoso Rocha D' Lyrio como gestora de parceria, matrícula nº 3132626, e Rebecca Cruz matrícula nº 3137690, como suplente.

Termo de Colaboração nº 001/2020 - Associação Bom Samaritano

O Projeto visa à execução direta para o atendimento de 60 (sessenta) crianças e/ou adolescentes, na faixa etária de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, de ambos os sexos, que estão em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 01 de Dezembro de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
Secretária em Exercício

## Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

### RESOLUÇÃO CMASS Nº 56/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art.1º- Aprovar a prorrogação do prazo final de entrega do Plano de Ação 2020 e do Relatório de Atividades 2019, para manutenção das inscrições das entidades no CMASS para 04 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de dezembro de 2020.

**MARCELO TOURINHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### PORTARIA CONJUNTA Nº 15/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE/FMAS, no uso

de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art.7º da Lei nº 9.506 de 26/12/2019, republicada em 03/01/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, publicado no DOM nº 7.546, de 10/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2017, de 24/03/2017, publicado no DOM nº 6.809, de 25 a 27/03/2017 e o Primeiro Termo Aditivo, de 27/06/2019, publicado no DOM nº 7.397, de 28/06/2019.

**RESOLVEM:**

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.134400 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza

**ANEXO A PORTARIA Nº 15/2020**

|                             |                             |        |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|
| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | PAG: 1 |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|

**UNIDADE ORIGEM:**

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ  
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ  
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

**UNIDADE DESTINO:**

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE  
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE  | VALOR            |
|---------------------|---------------------|--------|------------------|
| 08.243.0004.134400  | 33.90.48            | 0.1.00 | 2.644.000        |
| <b>TOTAL</b>        |                     |        | <b>2.644.000</b> |

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RESOLUÇÃO 037/2020**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 340º, realizada em 25 de novembro de 2020, resolve publicar a seguinte deliberação:

**RESOLVE:**

Art. 1. Arquivamento da Sindicância aberta para apuração de possíveis irregularidades presentes no processo;

PR-SPMJ-645/2019

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**RESOLUÇÃO 036/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 340ª Assembleia Geral Ordinária do CMDCA, realizada no dia 25 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que se aproxima o período de descanso remunerado e/ou licença dos conselheiros tutelares titulares, e que será necessária a convocação de suplentes, para aqueles conselhos que não dispõe de suplência.

CONSIDERANDO a suspensão do Processo Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, em função do Decreto Municipal nº 32248 de 14 de março de 2020, do Decreto Estadual

nº 19.529 de 16 de março de 2020 e da Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que a retomada do processo complementar publicado em D.O.M nº 7.796 de 25 de setembro de 2020 e que terá desincompatibilização dos candidatos que estão atuando no Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que o processo complementar ainda não foi encerrado, de modo que os Conselhos, II (Barroquinha), VIII (Cajazeiras), X (Federação), XI (Boca do Rio), XV (Barra), XVII (Pituba), XVIII (Valéria) ainda não têm o número suficiente de conselheiros tutelares suplentes.

**RESOLVE:**

Publicar os parâmetros para escolha de suplentes que assumirão provisoriamente para suprir necessidades com férias e/ou licenças, até a finalização do Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, a vacância de suplência nos Conselhos Tutelares II (Barroquinha), VIII (Cajazeiras), X (Federação), XI (Boca do Rio), XV (Barra), XVII (Pituba), XVIII (Valéria), respectivamente, seguindo o seguinte barema:

| INDICADORES  | PONTOS MÁXIMOS |
|--|----------------|
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ATUAÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ANOS                       | 3,0            |
| NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS NA ELEIÇÃO   | 3,0            |
| COMPROVAR MORADIA OU ATUAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR ONDE EXISTE A VACÂNCIA | 2,0            |
| PARTICIPAÇÃO COMPROVADA EM CURSOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA                           | 2,0            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,00</b>   |

Art. 1º O prazo de recebimento da documentação para a escolha pelo CMDCA será nos dias 2 a 05 de dezembro de 2020, das 9h30min às 15h30min, na sede do CMDCA, presencialmente por Suplente atual ou procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares Suplentes deverão encaminhar documentos (originais ou cópias autenticadas), em envelope lacrado e em folhas numeradas, ao CMDCA.

Art. 3º A Comissão responsável pelo Processo de Escolha do ato complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019 irá analisar cada documento observando os critérios estabelecidos e publicará imediatamente a convocação daquele que obteve maior pontuação, podendo realizar diligências para confirmação da veracidade dos documentos apresentados ou requisitar de Órgãos competentes a devida validação.

**Parágrafo Único:** Em caso de empates vencerá aquele com maior idade cronológica.

Art. 4º O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA até o dia 8 de dezembro 2020.

Art. 5º O prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar será até dia 10 de dezembro de 2020, 12h, através do e-mail cmdca@salvador.ba.gov.br.

Art. 6º O resultado final será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA até o dia 12 de dezembro de 2020.

Art. 7º Esta Resolução será aplicada até a finalização do Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares - Edital 002/2019, por se tratar de uma excepcionalidade.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação.

Salvador, 27 de novembro de 2020.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

**RESOLUÇÃO 030/2020**

Republicado devido a substituição na representação da IBCM, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto 2020, na página 5.

**RESOLVE:**

Art. 1. Ficam nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente, respectivamente:

| CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO                     | FUNÇÃO          |
|--|-----------------|
| TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS/GABP          | PRESIDENTA      |
| MATEUS ALMEIDA RUSSO/ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA | VICE-PRESIDENTE |

Art. 2. Ficam nomeados Conselheiros de Direito do novo colegiado biênio 2020-2022:

| ORGÃO             | CONSELHEIRO                                 |
|-------------------|---|
| GABP (PRESIDENTA) | TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS |
|                   | SUPLENTE: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS         |

| ORGÃO   | CONSELHEIRO                               |
|---|---|
| SEFAZ   | TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO  |
|   | SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM      |
| SEMPRE  | TITULAR: ADRIANA CORREIA DE JESUS         |
|   | SUPLENTE: REBECCA SACRAMENTO ALVES CRUZ   |
| SEMOB   | TITULAR: ANA MARIA BATISTA                |
|   | SUPLENTE: À DEFINIR                       |
| SMED  | TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA          |
|   | SUPLENTE: MARÍLIA BASTOS ANDION           |
| SMS   | TITULAR: ELIENE DE ASSIS CAMPOS           |
|   | SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA          |
| SPMJ  | TITULAR: PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO   |
|   | SUPLENTE: SHEILA SANTOS OLIVEIRA ALBAN    |
| ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA (VICE-PRESIDENTE) | TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO             |
|   | SUPLENTE: DAVI DE JESUS SILVA             |
| ACOPAMEC                                      | TITULAR: FRANCISCO GILDASIO DE JESUS      |
|   | SUPLENTE: CINTIA DA SILVA SANTOS          |
| IBCM  | TITULAR: RENILDO BARBOSA                  |
|   | SUPLENTE: MARIANA GUEDES SILVA            |
| AEEC  | TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA            |
|   | SUPLENTE: EDILEUZA DE JESUS SANTOS        |
| FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA                        | TITULAR: SARITA ANTÔNIA GONZALEZ          |
|   | SUPLENTE: GABRIELA PEREIRA SANTOS         |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA                 | TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA       |
|   | SUPLENTE: JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA   |
| SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ         | TITULAR: MÁRCIA TRINDADE DOS SANTOS SILVA |
|   | SUPLENTE: ADRIANO SANTOS DE JESUS         |

Salvador, 03 de agosto de 2020.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### PORTARIA Nº 316/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 24588/2020 de 23/10/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença de Implantação nº 2020-SEDUR/CLA/LI-12** válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, inscrita no CNPJ 10.635.089/0001-16, para implantação da via de ligação **Mata Escura à BR-324**, nos bairros Arraial do Retiro e Mata Escura, com extensão de 2,352km, sob as Coordenadas Geográficas: 12°56'39.89"S, 38°28'13.32"O; 12°56'28.86"S, 38°28'11.74"O; 12°56'24.60"S, 38°28'12.57"O; 12°56'22.21"S, 38°28'8.78"O; 12°56'21.98"S, 38°28'2.55"O; 12°56'10.90"S, 38°27'58.12"O; 12°56'11.70"S, 38°27'53.91"O; 12°56'13.32"S, 38°27'50.84"O; 12°56'11.48"S, 38°27'50.40"O; 12°56'11.32"S, 38°27'48.34"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Informar caso ocorra alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras e alteração no sistema viário;
- III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- IV. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;
- V. Apresentar, semestralmente e quando da finalização da implantação do empreendimento, relatórios de execução dos Planos e Programas aprovados consubstanciados com registros fotográficos e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:(a) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) com paisagismo e com a recomposição da Área de Preservação Permanente - APP do rio Camarajipe no trecho de intervenção; (b) Programa de Educação Ambiental (PEA); (c) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCDD); (d) Programa de monitoramento da qualidade da represa da Mata escura e rio Camarajipe em pontos a montante e a jusante das áreas de intervenção; (e) Plano de Comunicação Social contemplando os moradores atingidos pelas intervenções; (f) Plano de Controle Ambiental (PCA); (g) Programa de

Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (PCMAT);

VI. Somente iniciar as obras após obtenção de: Licença para Terraplenagem; Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); Licença para Demolição; Decreto de desapropriação das áreas particulares afetadas pelas obras; e Anuência da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;

VII. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; d) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; e) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); f) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao terreno, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; g) fica proibido o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem em áreas não licenciadas e autorizadas para os devidos fins; h) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carregamento de material para a Área de Influência Direta do empreendimento - AID.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 317/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 4710/2020 de 30/01/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2017-SEDUR/CLA/LU-048**, publicada no DOM nº 6.859, através da Portaria nº 151/2017 emitida pela SEDUR, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **ECOPOSTOS COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.464/0004-50 para **operar o Posto de venda de gasolina e outros combustíveis** com tancagem de 90m<sup>3</sup>, localizado na Avenida Barros Reis, nº 2938, IAPI, sob as coordenadas geográficas 12°57'16.77"S, 38°28'32.71"O; 12°57'16.99"S, 38°28'31.51"O; 12°57'18.41"S, 38°28'31.94"O; 12°57'18.21"S, 38°28'32.92"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Informar caso ocorra qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- II. Substituir as canaletas metálicas e reparar as fissuras e rachaduras da pavimentação da Ilha de abastecimento, devendo apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos;
- III. Realizar imediatamente a manutenção corretiva do filtro do diesel, mantendo-o em condições adequadas de funcionamento. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consubstanciado com registros fotográficos e laudo de estanqueidade do sistema, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- IV. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga,



visita dos tanques de combustíveis e bombas, do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com registros fotográficos datados;

V. Apresentar, anualmente, teste de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO), cujas avaliações deverão ser feitas por meio de análises do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução CONAMA nº 430. Os Laudos deverão conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VIII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), conforme estabelecido na Resolução CEPAM nº 3.965/2009, devendo realizar treinamentos e sempre manter atualizado;

IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques, tubulações, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, devendo apresentar, anualmente, relatórios das manutenções preditivas, preventivas e corretivas dos equipamentos quando couber;

XI. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos com sua devida comprovação de destinação (embalagens plásticas, borras oleosas, óleo diesel usado, fluidos, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas;

XII. Destinar as borras dos separadores água/óleo e óleo usado e/ou contaminado para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, conforme a Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.656 de 25/08/2006;

XIII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

XIV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

XV. As embalagens vazias de produtos automotivos deverão ser, previamente à reciclagem ou descarte, completamente escoadas e inutilizadas através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006 aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.656 de 25/08/2006. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes e armazená-las em coletor de cor laranja, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001;

XVI. Adotar medidas de controle de ruídos devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 318/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 49113 de 21/10/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Autorização Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/AA-17**, pelo prazo de 02 (dois) anos, à **FUNDAÇÃO BAIÁ VIVA**, inscrita no CNPJ nº 03.563.208/0001-07, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, 10º andar, sala 555, Comércio, **para as obras de Requalificação Urbano Ambiental da Ilha de Bom Jesus dos Passos, na Baía de Todos os Santos**, nas coordenadas geográficas 12º45'40,71"S; 38º38'27,29"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Não realizar qualquer alteração no projeto licenciado sem prévia autorização;

II. Realizar o correto manejo e destinação dos Resíduos da Construção Civil conforme preconizado na Lei Federal nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações (Resoluções CONAMA nº 348/2004, 431/2011, 448/2012 e 469/2015), adotando os procedimentos a seguir relacionados: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obras em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; b) coletar sistematicamente o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; e) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas, se couber, mantendo documentação comprobatória para fins de fiscalização; f) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; g) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;

III. Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Social (PCS), realizando vistoria cautelar nas edificações localizadas no entorno. Apresentar, semestralmente, após o início das obras os relatórios de execução do Plano;

IV. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA), realizando a capacitação para execução do PGRCC. Apresentar semestralmente, após o início das obras, os relatórios de execução do programa;

V. Apresentar ao final da obra o relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) aprovado nesta Autorização, com os devidos comprovantes de destinação;

VI. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos que serão executados;

VII. Executar o Monitoramento de Ruídos e Vibrações, controlando os níveis gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento. Manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. Executar o Programa de Monitoramento e Controle de Emissão de Material Particulado, devendo ao final da obra apresentar o Relatório comprobatório de execução, acompanhado da Assinatura do Responsável Técnico (ART);

IX. Manter o controle e o monitoramento permanente para evitar processos erosivos e apresentar semestralmente, relatório comprobatório com fotos acompanhado da ART do profissional responsável;

X. Somente iniciar a obra após concessão do Alvará de Construção;

XI. Somente executar obras autorizadas pela SPU e Marinha.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário



**PORTARIA Nº 319/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 13827 2020 de 18/05/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença Ambiental de Operação nº 2020-SEDUR/CLA/LO-04**, pelo prazo de 03 (três) anos, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0003-10, para **Estação De Tratamento De Esgoto - ETE, com vazão média de 3,24 l/s, do Empreendimento Multiresidencial Denominado - Campo Verde, Enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal**, localizado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, 1117, Fazenda Grande II, Salvador - BA, sob Coordenadas Geográficas (Datum SIRGAS 2000) 12°53'23.37"S, 38°23'50.44"O; 12°53'26.57"S, 38°23'50.24"O; 12°53'27.64"S, 38°23'48.74"O; 12°53'39.15"S, 38°23'52.65"O; 12°53'43.85"S, 38°23'52.20"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Informar caso ocorra qualquer alteração do projeto licenciado;

II. Somente iniciar a implantação do canal de lançamento dos efluentes tratados em área pública, após a emissão da Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial;

III. Continuar seguindo todas as recomendações e condicionantes da Licença Ambiental nº2019-SEDUR/CLA/LI-02, até a finalização das obras, devendo recuperar as áreas danificadas durante as obras de implantação do canal do lançamento dos efluentes tratados da ETE;

IV. Elaborar e implementar Plano de Afugentamento de Fauna, para trecho em Remanescentes de Mata Atlântica - RMA, devendo recompor toda área degradada. Sob hipótese alguma, poderá ser realizada a Supressão de Vegetação sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Apresentar, após a implantação do emissário de lançamento dos efluentes tratados, relatório consubstanciado dos procedimentos realizados, registros fotográficos e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;

V. Implementar o Plano de operação e manutenção da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, devendo apresentar, semestralmente após o início da operação da ETE, relatório comprobatório da sua execução, consubstanciado com os laudos das análises dos parâmetros físico-químicos do item 7. Monitoramento, registros da realização dos procedimentos de segurança e comprovantes do descarte do lodo;

VI. Realizar o ajardinamento da ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, de modo a contribuir para minimização dos odores, utilizando-se especialmente de espécies nativas do Bioma de Mata Atlântica. Apresentar, semestralmente, os relatórios da execução e monitoramento do plantio realizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de novembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 397/2020**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) **JANICE DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 3025378, **JOSÉ ESEQUIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 3025212 e, **CARLOS ALBERTO SANTOS CUNHA** matrícula nº 3104863, para sob a presidência do primeiro, realizarem Inventário Geral dos Bens de Consumo da Autarquia, tendo o prazo máximo e improrrogável até o encerramento do exercício, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 172/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/01/2021, a servidora **CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS**, matrícula n.º 3064462, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular **ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO**, matrícula n.º 3061728, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 175/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/01/2021, o servidor **ANTONIO SERGIO SILVA DE SOUSA**, matrícula n.º 3061906, para responder pela Função de Confiança de SECRETARIO ADMINISTRATIVO, grau 61, do Setor de Apoio Técnico, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular **SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA**, matrícula n.º 3029931, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

**PORTARIA N.º 176/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2021, o servidor **JOSE RAYMUNDO DE SOUSA SANTOS**, matrícula n.º 3097814, Encarregado, Grau 61, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", Grau 63, do Setor de Educação e Divulgação - SEDIV, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - DPCON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular **ANTONIO CARLOS DE SOUSA LIMA** matrícula 3023782, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 177/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/11/2020, a servidora SANDRA DAMASCENO SERRA DANTAS, matrícula n.º 3063424, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, Grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AILTON DE JESUS SILVA, matrícula 3063406, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 01 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

### PORTARIA N.º 181/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 26.012 de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores, Cristian Dores Lopes, matrícula 3087253, Almir Oliveira do Desterro, matrícula 3093171 e Denise Conceição da Silva, matrícula 990797, membros titulares representantes da SEMOP para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2020 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (SEMOP) e no Centro de Logística Municipal - CLM, no período de 01 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 01 de dezembro de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### PORTARIA N.º 31/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

## LICITAÇÕES

### CASA CIVIL - CC

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE

#### INTERESSE N.º 001/2020\_C.I N.º 001/2020\_CC BIRD 011/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nr. 8818 - BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse N.º 001/2020\_C.I N.º 001/2020\_CC BIRD 011/2019, cujo objeto é Seleção e contratação para Implantação e Capacitação das Normas Internacionais de Auditoria do TCM, com ênfase em auditoria das demonstrações financeiras.

A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar à quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE

#### INTERESSE N.º 006/2019\_C.I N.º 003/2019\_CC BIRD 007/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nr. 8818 - BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse N.º 006/2019- C.I N.º 003/2019\_CC BIRD 007/2019, cujo objeto é Seleção e contratação de consultoria individual para elaboração de manual

Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, durante o impedimento legal da titular, Larissa Gomes Moraes, matrícula 3135445 no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário, em exercício

### PORTARIA N.º 32/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Lucio Sergio Garcia Mangieri, Gerente III, Grau 56, matrícula 3064709, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Ney Sobrinho Chaves, matrícula 3153370 no período de 17/12/2020 a 15/01/2021, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário, em exercício

### PORTARIA N.º 33/2020

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 3092045, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador, grau 55, da Coordenadoria de Habitação, durante o impedimento legal da titular DANIELA ANDRADE PIMENTEL, matrícula 3090584, no período de 01/12/2020 a 18/12/2020, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 01 de dezembro de 2020.

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário, em exercício

de identificação e orientação à mulher em situação de violência doméstica.

A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar à quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE

#### INTERESSE N.º 004/2019\_C.I N.º 002/2019\_CC BIRD 005/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Casa Civil no âmbito do Projeto Salvador Social, oriundo do Contrato de Empréstimo nr. 8818 - BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no uso de suas prerrogativas, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência e oportunidade da Administração Municipal fica revogada a seguinte licitação: Solicitação de Manifestação de Interesse N.º 004/2019 - C.I N.º 002/2019\_CC BIRD 005/2019 - Processo N.º 163/2019, cujo objeto é Seleção e contratação de consultoria individual para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologia e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRES, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro único, a Gestão, os Serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, no Município do Salvador.

A revogação do certame se dá por não atendimento ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, edição de julho de 2016, nos seus dispostos e por não contemplar à quantidade mínima de composição de integrantes da Lista Curta.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**GEORGE MELO BARRETO**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 250/2020

Processo n.º 10.132/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA          | LOTE | VALOR (R\$) |
|------------------|------|-------------|
| ZUCK PAPÉIS LTDA | 02   | 58.289,00   |
| TOTAL            |      | 58.289,00   |

Os lotes 01, 03, 04 e 06 foram fracassados. O lote 05 restou deserto.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2020

Processo n.º 9.636/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o certame FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguintes licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 357/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 7.721/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2020 até às 09:00 horas do dia 15/12/2020-SMS

Abertura das Propostas: 15/12/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 15/12/2020 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/ Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº01/2020

PROCESSO Nº: 48/2020-SECULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de restauração dos Painéis de Azulejos e Bens integrados da Igreja do Bonfim

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19 o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS irá ocorrer até às **17h00min do dia 18/12/2020** com a entrega dos envelopes na Sede da SECULT e a ABERTURA DAS PROPOSTAS ocorrerá em sessão pública virtual no dia **21/12/2020 às 10h00min**, no horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sede da SECULT na Rua

da Argentina, Comércio, nº351, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, e pelo tel: (71) 3202-7658, ou através dos e-mails: [cosel.secult@salvador.ba.gov.br](mailto:cosel.secult@salvador.ba.gov.br)

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**MÁRCIO PEIXOTO LIMA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 009/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 27835/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto a aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira, faixas em lona vinílica tensionada e lonas vinílica tensionadas aplicadas em pórticos e totens, em intervenções viárias, eventos, festas populares, visando a sinalização nas vias públicas da Cidade de Salvador, inclusive durante o Carnaval, conforme layout que será fornecido pela Transalvador. A impressão dos objetos deve ser digital 440g gramatura, em conformidade com a especificação, características e quantitativos informados no Termo de Referência, anexo I do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 14/12/2020 até às 10:00 horas do dia 15/12/2020, abertura das propostas no dia 15/12/2020 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 15/12/2020 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr.º Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado do Credenciamento abaixo:

Credenciamento nº 003/2020 - SEMOP

Processo nº 1937/2020

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços funerários de cremação e sepultamento em gaveta/carneiro, conforme condições e especificações constantes do Edital de Credenciamento n.º 003/2020 - SEMOP e seus anexos.

Credenciado: Cemitério Parque Salvador S/A

CNPJ: 04.514.037/0001-99

Data da Homologação: 30 de novembro de 2020.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 007/2020 - Processo nº 118/2020-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA.**

| LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO                             | VALOR PROPOSTO "K" |
|--|--------------------|
| 1º) EBISA ENGª BRASILEIRA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 0,74               |
| 2º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA       | 0,78               |
| 3º) LIGA ENGENHARIA LTDA                             | 0,79               |
| 4º) BARRAS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA               | 0,82               |

| LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO                     | VALOR PROPOSTO "K" |
|--|--------------------|
| 5º) CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA | 0,83*              |
| **º) CONSTRUTORA NM LTDA                     | 0,83*              |
| 7º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA      | 0,84               |
| 8º) GRADO ENGENHARIA LTDA                    | 0,86               |
| 9º) CONSTRUTORA BSM LTDA                     | 0,88               |
| 10º) OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A         | 0,91               |
| 11º) SANJUAN ENGENHARIA LTDA                 | 0,94               |
| 12º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA     | 0,98               |

\*situação de empate

Foram abertos os envelopes nº 02-Habilitação, das 05 (cinco) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: 1) EBISA, 2) CBS, 3) LIGA, 4) BARRAS, 5) CAMPBEL e NM.

Após análise e julgamento dos Documentos de Habilitação a Comissão decidiu:

**1º) HABILITAR as licitantes:** EBISA ENGº BRASILEIRA; CBS CONSTRUTORA; LIGA ENGENHARIA; CAMPBEL CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA NM.

**2º) INABILITAR a licitante:** BARRAS CONSTRUÇÕES

Tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência nº 007/2020.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 30 de novembro de 2020

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 666/2020

PROCESSO Nº 2916/2020.

CONTRATO Nº 142/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE: n.º 181/2018.

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

| ÓRGÃO         | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  | VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$) |
|---------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| SECIS/CODESAL | 250134  | 33.90.39            | 0.1.00 | 574,00                      |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 2916/2020.

CONTRATO Nº 142/2019.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, tendo seu início em **02/12/2020 e término em 01/12/2021**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 02.545.164/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE  |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| SECIS/CODESAL  | 250134  | 33.90.39            | 0.1.00 |

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 29040/2020.

OBJETO: a retificação do preâmbulo do contrato nº 021/2020, especificamente no que diz respeito ao CNPJ da **INTERVENIENTE PAGADORA**.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020012487.

PROCESSO: 36249/2020.

CONTRATADA: LIMIARH CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 22.722.996/0001-81.

OBJETO: prestação de serviço de aplicação de 01 (um) exame de perfil psicológico (reavaliação psicológica/reteste) nível superior, para atendimento de demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, conforme Termo de Compromisso.

VALOR TOTAL: R\$ 117,03 (cento e dezessete reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro 2020.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**NILDA ARAÚJO**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DA CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2020

PROCESSO nº 385/2020

OBJETO: Aquisição de Ultrassonografia Portátil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.00, 0.1.09 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: **R\$ 1.227.999,96** (um milhão duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Avelino de Campos Figueira

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 135/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 135/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14347/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Reabilitação, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 15.903,75 (quinze mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos)** e o valor global de **R\$ 190.845,00 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 128/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 128/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **CLOC CLÍNICA DE OLHOS DO COMÉRCIO S/C LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14896/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 40.419,15 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos)** e o valor global de **R\$ 485.029,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 122/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 122/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **CLÍNICA DE OLHOS PITANGUEIRAS S/S LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14248/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 113.319,29 (cento e treze mil, trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)** e o valor global de **R\$ 1.359.831,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 117/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 117/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14340/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Nefrologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 449.776,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais)** e o valor global de **R\$ 5.397.312,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil e trezentos e doze reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015**

PROCESSO: Nº 18824/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar excepcionalmente por mais 06 (seis) meses, com início em 20/11/2020 a 19/05/2021, permanecendo o valor global de **R\$ 111.867,54 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CONTRATADA: **EDNA DE SOUSA SILVA**.

CNPJ: 02.550.179/0001-86

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Renê Alves de Sousa**

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 130/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 130/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14344/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 175.586,86 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** e o valor global de **R\$ 2.107.042,32 (dois milhões, cento e sete mil, quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 125/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 125/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **CDTO CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14254/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Oftalmologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 4.423,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais)** e o valor global de **R\$ 53.076,00 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 120/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 120/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **CLÍNICA SENHOR DO BONFIM**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14899/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Nefrologia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 1.281.621,62 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)** e o valor global de **R\$ 15.379.459,44 (quinze milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

Fica acrescido ao valor global do Contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 03/11/2020, o valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** referente à Portaria nº 308/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 068/2018**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 068/2018, celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **GONÇALVES ALMEIDA SALES MÉDICOS LTDA**.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14894/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de **01/12/2020 até 30/11/2021**, tendo por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de **Fisioterapia e Ortopedia**, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 23.639,68 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos)** e o valor global de **R\$ 283.676,16 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 679/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 218/2020

PROCESSO Nº 8160/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 679/2020

CONTRATADA: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.890.783/0001-50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 18/11/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL   | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01   | MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO MARCA/FABRICANTE: PREVEN - PREVEN  | UN | 2,70           |
| 02   | PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 3 MARCA/FABRICANTE: REFORPOST / ANGELUS   | UN | 37,85          |
| 03   | PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 2 MARCA/FABRICANTE: REFORPOST / ANGELUS   | UN | 37,85          |
| 04   | PONTA MONTADA DE ACABAMENTO PARA RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO GROSSA OU COR PRETA MARCA/FABRICANTE: DH PRO - DH PRO | UN | 11,06          |



| ITEM | MATERIAL  | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 05   | PONTA MONTADA DE ACABAMENTO E PRÉ POLIMENTO PARA RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO MÉDIA OU COR VERDE MARCA/FABRICANTE: DH PRO - DH PRO | UN | 11,06          |
| 06   | PONTA MONTADA DE ACABAMENTO PARA RESINA ACRÍLICA, GRANULAÇÃO FINA OU COR AMARELA MARCA/FABRICANTE: DH PRO - DH PRO                | UN | 11,06          |

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2019

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.572 de 14 de fevereiro de 2020, pág. 28.  
**PROCESSO Nº 17934/2019.**

**ONDE SE LÊ:**  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2019

PROCESSO Nº 17934/2019

**LEIA-SE:**  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 076/2020

PROCESSO Nº 21212/2019

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 662/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 142/2020  
PROCESSO Nº 17322/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes para determinação de tempo de protombina e tromboplastina  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 662/2020  
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 08.395.821/0001-86  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 19/11/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JESSICA SANTOS MARINHO  
MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL   | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01   | TESTE PARA DOSAGEM DE TEMPO DE PROTOMBINA NO PLASMA MARCA: STAGO FABRICANTE: TCOAG               | UN | 4,00           |
| 02   | TESTE PARA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTPA NO PLASMA MARCA: STAGO FABRICANTE: TCOAG | UN | 3,62           |

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 645/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 152/2020  
PROCESSO Nº 513/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para Samu 192  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 645/2020  
CONTRATADA: ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 13.718.051/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 27/11/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DAIANA BARRÓS MARQUES  
ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL  | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01   | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO ADULTO MARCA/FABRICANTE: AMBU     | UN | 53,95          |
| 02   | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PEDIÁTRICO MARCA/FABRICANTE: AMBU | UN | 43,89          |

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2020

PROCESSO: Nº 9251/2020  
DO CONTRATO: acordam as partes em alterar lotação de UBS Vale dos Lagos, Distrito Sanitário Pau da Lima, para UBS Bariri, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).  
CONTRATADA: **SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.524.142/0001-32  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2020.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 30 de novembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 062/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 062/2019, celebrado em 07/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33022/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/12/2020 até 01/03/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2019

PROCESSO: Nº 41115/2020  
Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2019, onde se lê:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer aproximadamente 45,68% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e três centavos), conforme Anexo I do presente termo aditivo.

Leia-se:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer aproximadamente 45,68% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) para R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme Anexo I do presente termo aditivo.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### CONTRATO Nº 476/2020

PROCESSO nº 39880/2020  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.  
CONTRATADA: **ALPM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 31.533.422/0001-56  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Patrícia Mascarenhas Ferreira Dantas**

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 18962/19  
AFM Nº: 12321/2020 - R\$ 2.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18962/19  
AFM Nº: 12322/2020 - R\$ 3.790,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.864.942/0001-13

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 091 (OP. CRÉD. BANCO MUNDIAL) .

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 8857/2020  
AFM Nº: 12427/2020 - R\$ 2.236,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020  
AFM Nº: 12424/2020 - R\$ 516,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Soluções  
PROCESSO: 8857/2020  
AFM Nº: 12428/2020 - R\$ 189,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020  
AFM Nº: 12425/2020 - R\$ 3.1.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 24341/2019  
AFM Nº: 12426/2020 - R\$ 3.034,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020

AFM Nº: 12423/2020 - R\$ 6.358,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA  
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 4375/2020  
AFM Nº: 12328/2020 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 25686/2019  
AFM Nº: 12329/2020 - R\$ 17.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 091 (OP. CRÉD. BANCO MUNDIAL) e Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 11488/2019  
AFM Nº: 12330/2020 - R\$ 3.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME  
CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 26483/2019  
AFM Nº: 12331/2020 - R\$ 5.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 26393/2019AFM Nº: 12332/2020 - R\$ 840,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 24467/2019  
AFM Nº: 12333/2020 - R\$ 805,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 23926/2019  
AFM Nº: 12334/2020 - R\$ 500 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 5566/2020  
AFM Nº: 12335/2020 - R\$ 142.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso: 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro) 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório  
PROCESSO: 22450/2019  
AFM Nº: 12336/2020 - R\$ 60.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.924.875/0001-91

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Software de processamento  
PROCESSO: 6062/2019  
AFM Nº: 12351/2020 - R\$ 261.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
AFM Nº: 12352/2020 - R\$ 130.662,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020  
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 09.572.002/0001-20

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso  
PROCESSO: 18283/2019  
AFM Nº: 12693/2020 - R\$ 5.973,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020  
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ: 61.418.042/0001-31

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020-GCULT

PROCESSO: Nº 35836/2020-FGM  
CONTRATADO: Flávia Bonfim Hasselman  
CNPJ: 19.767.994/0001-02  
OBJETO: Realização de adaptação e dinamização do memorial Gregórios, localizado no Teatro Gregório de Mattos e da exposição Orixás da Bahia, localizada no Espaço Cultural da Barroquinha  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 34664/2020-FGM  
CONTRATADO: ARTE COM QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME  
CNPJ Nº: 11.111.146/0001-20  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do "Projeto de Ocupação e Dinamização do Espaço Cultural Boca de Brasa Cajazeiras", selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos  
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 33927/2020-FGM  
CONTRATADO: MÁRCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543  
CNPJ Nº: 29.962.910/0001-37  
OBJETO: Desenvolvimento e execução de projeto cultural destinado ao Espaço Cultural Boca de Brasa CEU de Valéria, selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 004/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 33894/2020-FGM  
CONTRATADO: MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA  
CNPJ Nº: 12.479.738/0001-62  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural de "Ocupação e Dinamização do Equipamento Cultural Subúrbio 360", selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 005/2020-GCULT

PROCESSO Nº: 33951/2020-FGM  
CONTRATADO: SIMPLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ Nº: 12.475.898/0001-33  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado "Vozes Negras", a ser realizado na Casa do Benin selecionado de acordo com os termos do Edital 10/2019 - Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos.  
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 38912/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Flávia Bomfim Hasselman 80562019553  
CNPJ: 19.767.994/0001-02  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Filex de PODCAST - Pra Onde Você Olha e o Que Você Vê, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas como suplente  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 37195/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Nirlyn Karina Seijas Castillo Conceição 85800113530  
CNPJ: 33.422.314/0001-31  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Emaranhadas: Casa Rosada Convida, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 37854/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Fabiana Pereira dos Santos 68266456534  
CNPJ: 31.428.761/0001-72  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Laroyê - Revista Digital - Arte, Fotografia e Literatura, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 34654/2020- FGM  
COMPROMITENTE: George Bispo de Jesus  
CPF: 023.623.005-01  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado 1º FLISU - Festa Literária do Subúrbio, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2020**

PROCESSO Nº 38940/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Fabrício Cumming de Almeida  
 CPF: 776.783.385-20  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Periferia de Boca em Boca, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas como suplente  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2020**

PROCESSO Nº 38286/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Juliete Nascimento dos Santos 04009174595  
 CNPJ: 34.917.562/0001-16  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Awon Omodé Afroperspectivas por uma Infância Plural, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2020**

PROCESSO Nº 38195/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Andreza Mona Dias Lopes do Bonfim  
 CPF: 043.370.595-71  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Podcast Favela Quer Saber - Arte, Cultura do Subúrbio de Salvador, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2020**

PROCESSO Nº 34656/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Pedro Paulo Pinheiro Dias 05308719589  
 CNPJ: 34.663.412/0001-23  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Alto Astral Festival, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2020**

PROCESSO Nº 38243/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Carlos André Barbosa Costa 79622615520  
 CNPJ: 31.694.008/0001-29  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado 3º Round - A Potência da Margem, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2020**

PROCESSO Nº 35791/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Felipe Ribeiro Caires Brito  
 CPF: 028.644.515-81  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Museu de Um Dia, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2020**

PROCESSO Nº 38462/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Carlos Fernando Ribeiro Paiva 90548574553  
 CNPJ: 16.980.145/0001-36  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado DONANEUZA.NET, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20/2020**

PROCESSO Nº 39080/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Caio Amaral da Cruz 02928999124  
 CNPJ: 24.532.734/0001-80  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado PODCAST de Poesia "Volteio", selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas como suplente  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2020**

PROCESSO Nº 38067/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Associação Picolino de Artes do Circo  
 CNPJ: 01.773.087/0001-00  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado O Circo Vai a Todo Mundo, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2020**

PROCESSO Nº 36569/2020- FGM  
 COMPROMITENTE: Arlete Santos Dias  
 CPF: 537.536.075-68  
 OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Mugunzá - O Espetáculo, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
 VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2020

PROCESSO Nº 38106/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia  
CNPJ: 32.700.502/0001-11  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Terça - Cultural: Uma Alternativa Cidadã, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2020

PROCESSO Nº 35903/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Helisleide Bomfim dos Santos  
CPF: 857.253.825-91  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Visitas Incênicas, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27/2020

PROCESSO Nº 36261/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Associação Fábrica Cultural  
CNPJ: 07.323.484/0001-59  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado IAO - CIA de Teatro, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 31/2020

PROCESSO Nº 37608/2020- FGM  
COMPROMITENTE: LZZ Produções Artísticas LTDA  
CNPJ: 73.515.421/0001-29  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Lazzo Matumbi: 40 anos, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 33/2020

PROCESSO Nº 36288/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Larissa Libório Pinto  
CPF: 037.038.725-27  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Zumbindo, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 34/2020

PROCESSO Nº 358872020- FGM  
COMPROMITENTE: Patrícia Silva de Jesus 83370129515  
CNPJ: 32.075.531/0001-30  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Salvador #PRACEGOVER, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 35054/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Márcio Luiz Conceição Bacelar 02046767543  
CNPJ: 29.962.910/0001-37  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Festival de Teatro do Subúrbio - 5ª Edição selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2020

PROCESSO Nº 37530/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Tamires Almeida dos Santos 03828954529  
CNPJ: 32.471.246/0001-38  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Enxurrada Casa Preta III, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 35820/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Igor Cardoso Ribeiro  
CPF: 048.786.665-79  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Cenivivências: Corpo em Tela - Ciclo de Oficinas, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**Presidente

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2020

PROCESSO Nº 35738/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Wellington do Rosário Santos  
CPF: 769.796.875-49  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Orum Ayê - Revisitando o Mito da Criação, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente



**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 46/2020**

PROCESSO Nº 34655/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Adrielle Regine dos Santos Almeida 03090520508  
CNPJ: 32.745.342/0001-27  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Lendo Mulheres Negras, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 49/2020**

PROCESSO Nº 35902/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Adrielle Couto Carvalho 04210583588  
CNPJ: 36.601.934/0001-26  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Valsa Salvador: Festival Virtual e Oficina, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 50/2020**

PROCESSO Nº 36234/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Marise da Silva Urbano Lima 01469735504  
CNPJ: 20.108.814/0001-51  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Misture-se, selecionado através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 53/2020**

PROCESSO Nº 35894/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Maurício Santos de Oliveira 02456868510  
CNPJ: 20.787.798/0001-70  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Plataforma Multimídia Ilha de Maré: Entre Cotidiano e Conflitos Ambientais, selecionado por cotas raciais através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 55/2020**

PROCESSO Nº 36422/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Carlos Santana dos Santos  
CPF: 019.175.275-43  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Festival no Virete da Arte, selecionado por cotas raciais através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2020**

PROCESSO Nº 35709/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Jorge Cláudio Souza Ramos  
CPF: 033.840.385-09  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado DRUMAH, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2020**

PROCESSO Nº 36091/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Myriam Jesus Santana Costa Santos  
CPF: 045.190.815-56  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Oficina Poética de Desembaraço para Famílias Negras e suas Crianças, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 67/2020**

PROCESSO Nº 38127/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Doninique Azevedo dos Santos 01412541573  
CNPJ: 23.370.355/0001-78  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Zacimba, A Menina que Encrespou a História, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 68/2020**

PROCESSO Nº 38173/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Mahal Rosado Pita Oliveira 03338210507  
CNPJ: 25.196.492/0001-63  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Metadatah - Singles, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2020**

PROCESSO Nº 38024/2020- FGM  
COMPROMITENTE: Neemias Crisóstomo de Santana 03681671516  
CNPJ: 24.237.716/0001-75  
OBJETO: Desenvolvimento e execução do Projeto intitulado Estio\_Distopias Coreográficas, selecionado por cotas raciais, através da Chamada Pública nº 001/2020 - Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas  
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2021  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

Salvador, 01 de dezembro de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material nº 20200122370, publicado no DOM de nº. 7.852, página 24, de 27 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ: AFM: 20200122370**

**LEIA-SE: AFM: 2020012370**

Salvador, 30 de novembro de 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 85/2020**

**AFM Nº:** 2020012624

**PROCESSO:** 39229 - 2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2019000386

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 050

**CONTRATADA:** FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

**CNPJ:** 10.501.340/0001-50

**OBJETO:** Remanejamento de divisórias com vidro

**VALOR:** R\$ 2.511,20 (dois mil quinhentos e onze reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 2020/001259

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 87/2020**

**AFM Nº:** 2020012626

**PROCESSO:** 39229 - 2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2019000386

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050

**CONTRATADA:** FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

**CNPJ:** 10.501.340/0001-50

**OBJETO:** Porta para divisória tipo naval

**VALOR:** R\$ 659,10 (seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 2020/001257

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 86/2020**

**AFM Nº:** 2020012627

**PROCESSO:** 39229 - 2020

**TERMO DE COMPROMISSO Nº:** 2019000386

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

**CONTRATADA:** FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

**CNPJ:** 10.501.340/0001-50

**OBJETO:** Conjunto de ferragens para portas internas de divisórias

**VALOR:** R\$ 1.411,20 (um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 2020/001258

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2020009043**

**Nº PROCESSO: 8193/2019**

**CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME**

**CNPJ: 13.372.912/0001-36**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS EM AÇO**

**VALOR TOTAL: R\$ 47,70** (Quarenta e sete reais e setenta centavos)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903003**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2020010080**

**Nº PROCESSO: 75/2020**

**CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EPP**

**CNPJ: 14.010.218/0001-31**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEN DRIVE**

**VALOR TOTAL: R\$ 610,50** (Seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903001**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 01 de Dezembro de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2020009044**

**Nº PROCESSO: 1630/2019**

**CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME**

**CNPJ: 26.728.117/0001-80**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903003**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 01 de Dezembro de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2020009032**

**Nº PROCESSO: 123/2020**

**CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 10.675.412/0001-85**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR**

**VALOR TOTAL: R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903012**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2020009046**

**Nº PROCESSO: 7117/2019.3**

**CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME**

**CNPJ: 26.728.117/0001-80**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**

**VALOR TOTAL: R\$ 70,00** (setenta reais)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903003**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM: 2020009032**

**Nº PROCESSO: 123/2020.1**

**CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 10.675.412/0001-85**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR**

**VALOR TOTAL: R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais)

**Projeto/Atividade: 250103**

**Elemento Despesa: 33903012**

**Fonte: Tesouro**

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2020009044  
 Nº PROCESSO: 1630/2019  
 CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME  
 CNPJ: 26.728.117/0001-80  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)  
 Projeto/Atividade: 250103  
 Elemento Despesa: 33903003  
 Fonte: Tesouro

Salvador, 01 de Dezembro de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
 Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 18.888/2020-SEDUR  
 Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58  
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, em vias urbanas na cidade do Salvador, execução da construção do muro de contenção, obras complementares de recomposição

em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área, e outras intercorrências, na Rua Geraldo Brasil, 962, Boca da Mata, Salvador-Ba.  
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
 Data de Assinatura: 30/11/2020  
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCO; LUIZ PAULO D. PEREIRA e ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA - TENDA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 024/2020**

Processo nº: 38988/2020  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 20.589.471/0001-94  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/11/2020 e término em 25/01/2021.  
 Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Assinatura: 26/11/2020  
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e PAULO CÉSAR SANSÃO-MARTORE

**RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO  
CONTRATO nº 021/2017**

Processo nº: 31825/2020  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/12/2020 e término em 29/01/2021.  
 Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Assinatura: 01/12/2020  
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES****RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como na cláusula segunda, II, "j", torna rescindido de pleno direito na forma da cláusula décima terceira, II, "b" do Termo de Colaboração nº 006/2019 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRES e a Instituição Social Manassés.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
 Secretária em exercício

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
 Subsecretário

**RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº

29.129/2017, bem como na cláusula segunda, II, "j", torna rescindido de pleno direito na forma da cláusula décima terceira, II, "b" do Termo de Colaboração nº 007/2019 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRES e a Instituição Social Manassés.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
 Secretária em exercício

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
 Subsecretário

**RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 29.129/2017, bem como na cláusula segunda, II, "k", torna rescindido de pleno direito na forma da cláusula décima terceira, II, "b" do Termo de Colaboração nº 004/2020 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRES e a Instituição Social Manassés.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**JULIANA GUIMARÃES PORTELA**  
 Secretária em exercício

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
 Subsecretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO   | REQUERENTE                       | ASSUNTO          |
|------------|----------------------------------|------------------|
| 3031/2020  | MONTE CENTRO ITALO B. P.PROMOÇÃO | C. P. UNIFICAÇÃO |
| 16245/2019 | RUY CELSO HILARIO DA SILVA       | ÁREA CONSTRUÇÃO  |

| PROCESSO    | REQUERENTE                     | ASSUNTO            |
|-------------|--------------------------------|--------------------|
| 107302/2014 | ROSA MÁRCIA P. PINTO MOREIRA   | ISENÇÃO DE IPTU    |
| 56068/2018  | ELTON NERY SOUZA               | DESMEMBRAMENTO     |
| 18882/2019  | ANTONIETA SANTIAGO DOS SANTOS  | C. P. DUPLICIDADE  |
| 38726/2020  | ANA PAULA DA CRUZ SANTOS       | R. Á. CONSTRUÇÃO   |
| 28854/2019  | CRISTIANE SCHAFFER VAZQUEZ     | R. Á. CONSTRUÇÃO   |
| 41253/2020  | AMANDA SANTOS NASCIMENTO       | DESMEMBRAMENTO     |
| 56000/2016  | MARLENE GOMES SILVA            | DESMEMBRAMENTO     |
| 43084/2020  | FRANKLIN DIAS DE OLIVEIRA      | C. P. INEXISTÊNCIA |
| 36063/2020  | LIVIA FERREIRA DOS S ALCANTARA | DESMEMBRAMENTO     |
| 35883/2010  | SONIA MARLI M. PEREIRA         | R. ÁERA TERRENO    |

| PROCESSO   | REQUERENTE                    | ASSUNTO           |
|------------|-------------------------------|-------------------|
| 35883/2020 | BERNADETE CRUZ DE OLIVEIRA    | DESMEMBRAMENTO    |
| 40788/2020 | THAIS DE MELO COSTA PEREIRA   | DESMEMBRAMENTO    |
| 35211/2020 | SILVANIA Mª DE SOUZA CAMPOS   | DESMEMBRAMENTO    |
| 29266/2019 | GEORG ALEXANDER PETRIX        | T DE TRIBUTAÇÃO   |
| 52305/2019 | CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES | R ÁREA TERRENO    |
| 36215/2020 | MAGNA SOARES SILVA FREITAS    | T DE TRIBUTAÇÃO   |
| 17078/2020 | VASCO RUBIM CRUZ DOS SANTOS   | DESMEMBRAMENTO    |
| 28272/2019 | IVA REIS SILVA                | T DE TRIBUTAÇÃO   |
| 48496/2019 | TEREZINHA DE JESUS S. CARMO   | C. P. DUPLICIDADE |

Salvador 01 de Dezembro de 2020.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                | INSCRIÇÃO | CPF            | CLAS |
|-------------------------------------|-----------|----------------|------|
| PALOMA ANUNCIACAO DE SA SILVA       | 806011074 | 034.08X.XXX-XX | 775  |
| CLÁUDIO DE JESUS DOS SANTOS         | 806013384 | 022.18X.XXX-XX | 776  |
| CAMILA SANTOS DE SOUZA              | 806005258 | 040.49X.XXX-XX | 777  |
| JAILTON DA SILVA CARVALHO           | 806007707 | 034.74X.XXX-XX | 778  |
| DIEGO ALLAN DA FRANÇA ARAÚJO        | 806002517 | 047.56X.XXX-XX | 779  |
| JOICE LEITE DE SANTANA              | 806007356 | 068.42X.XXX-XX | 780  |
| GABRIEL CHAVES SANTOS               | 806009729 | 063.47X.XXX-XX | 782  |
| ROSANA SOARES NASCIMENTO            | 806005442 | 076.50X.XXX-XX | 783  |
| ELOINA BARBOSA AMBROZI DE JESUS     | 806005574 | 215.22X.XXX-XX | 784  |
| ANA PAULA CONCEIÇÃO COELHO RIOS     | 806003102 | 796.76X.XXX-XX | 786  |
| VLADIORAIA REGIS DOS SANTOS CARDOSO | 806009607 | 864.27X.XXX-XX | 787  |
| VERONICA JESUS ALMEIDA              | 806013709 | 757.75X.XXX-XX | 788  |
| LUCIANA TEIXEIRA ALVES              | 806010193 | 765.88X.XXX-XX | 789  |
| NAZIOZENIA GOMES MARINS DA SILVA    | 806009147 | 508.59X.XXX-XX | 790  |
| JOICE DOS SANTOS RODRIGUES          | 806001787 | 783.13X.XXX-XX | 792  |
| ELIANA SILVA DE JESUS               | 806008161 | 807.43X.XXX-XX | 793  |
| JANIVALDA ROSELI DOS SANTOS FREITAS | 806003740 | 798.26X.XXX-XX | 794  |
| ROSANGELA DA CRUZ RIBEIRO           | 806007026 | 024.32X.XXX-XX | 795  |
| ALAIN GIL DOURADO GOMES             | 806012376 | 018.36X.XXX-XX | 796  |
| TACIANE PEREIRA DE JESUS ALVES      | 806006734 | 015.04X.XXX-XX | 797  |
| MARIA HELENA SILVA LIMA             | 806005560 | 035.49X.XXX-XX | 798  |
| CLEBER CHAGAS                       | 806012359 | 025.57X.XXX-XX | 799  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                             | INSCRIÇÃO | CPF             | CLAS |
|----------------------------------|-----------|-----------------|------|
| REGINALDO BISPO DOS SANTOS FILHO | 806001467 | 671.592X.XXX-XX | 291  |
| JOSINETE DE JESUS SANTANA        | 806008060 | 823.24X.XXX-XX  | 294  |
| ADEMÁRIO MATOS DOS SANTOS        | 806010248 | 039.60X.XXX-XX  | 295  |

| NOME                                | INSCRIÇÃO | CPF            | CLAS |
|-------------------------------------|-----------|----------------|------|
| TAILON SILVA PATRICIO MORAES        | 806000042 | 064.98X.XXX-XX | 296  |
| LUIZ ROBERTO SACRAMENTO DE OLIVEIRA | 806009167 | 271.60X.XXX-XX | 297  |
| JAILSON FILIPE SANTOS               | 806014627 | 334.66X.XXX-XX | 298  |
| RAIMUNDA SANTANA                    | 806012517 | 565.51X.XXX-XX | 299  |
| JANDERSON GABRIEL DO NASCIMENTO     | 806001543 | 071.22X.XXX-XX | 300  |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 08/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE**

**DIREITO**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                               | INSCRIÇÃO | CPF           | CLAS |
|------------------------------------|-----------|---------------|------|
| VLADIMIR OLIVEIRA DE JESUS E SILVA | 809001095 | 78023X.XXX-XX | 15   |

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                      | INSCRIÇÃO | CPF            | CLAS |
|---------------------------|-----------|----------------|------|
| VINICIUS GARCIA DE ARAÇÃO | 809006064 | 026.96X.XXX-XX | 5    |
| RAFAEL MAIA DANTAS        | 809000714 | 040.85X.XXX-XX | 6    |
| ARTHUR ROCHA PIMENTA      | 809005872 | 034.84X.XXX-XX | 7    |
| FABIO DEOLA PIMENTEL      | 809001998 | 002.85X.XXX-XX | 8    |
| BRUNO SILVEIRA SALES      | 809004275 | 031.49X.XXX-XX | 9    |
| MARIANA DE OLIVEIRA SILVA | 809003756 | 030.53X.XXX-XX | 10   |
| LUIZA SOUZA DE AZEVEDO    | 809002048 | 858.22X.XXX-XX | 11   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                | INSCRIÇÃO | CPF            | CLAS |
|---------------------|-----------|----------------|------|
| CINTIA GOIS MOREIRA | 809000065 | 014.28X.XXX-XX | 4    |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2020 REDA ACS/ SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2020, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 13.18 do Edital.

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS****DISTRITO: SUBÚRBO FERROVIÁRIO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                          | INSCRIÇÃO       | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|-----------------|----------------|--------|------|
| KARINA ALEXANDRINA DOS SANTOS | AGCSMS202071312 | 069.63X.XXX-XX | 1,25   | 8    |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o aviso de convocação 07/2020, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 14.12 do edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                         | INSCRIÇÃO | CPF            | CLAS |
|------------------------------|-----------|----------------|------|
| FRANCISCO CLIF UCHOA PEDROSA | 809004499 | 027.75X.XXX-XX | 34   |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2020 REDA ACS/ SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2020, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para entrar em exercício.

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS****DISTRITO: PAU DA LIMA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                  | INSCRIÇÃO       | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-----------------------|-----------------|----------------|--------|------|
| MARLI DE JESUS SANTOS | AGCSMS202073616 | 335.17X.XXX-XX | 0,25   | 21   |

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS****DISTRITO: SUBÚRBO FERROVIÁRIO****CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                        | INSCRIÇÃO       | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|-----------------|----------------|--------|------|
| MICHELE REIS DA SILVA BISPO | AGCSMS202077877 | 027.31X.XXX-XX | 1,2    | 5    |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2020 - REDA SARAMPO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020 e nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para entrar em exercício.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                          | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|------------------|----------------|--------|------|
| ROSEANE CERQUEIRA COSTA SOUZA | INFESMS202059710 | 987.27X.XXX-XX | 95     | 2    |
| NEURACI ALVES DOS SANTOS      | INFESMS202060276 | 726.16X.XXX-XX | 40     | 10   |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|------------------|----------------|--------|------|
| CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO | TENFSMS202058491 | 005.83X.XXX-XX | 30     | 6    |
| EDILENE MARIA DE ALMEIDA            | TENFSMS202059917 | 250.65X.XXX-XX | 10     | 23   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                    | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|------------------|----------------|--------|------|
| EDNEUZA SANTOS LEITAO   | TENFSMS202059945 | 579.61X.XXX-XX | 10     | 9    |
| ADRIANA ALMEIDA SANTANA | TENFSMS202060171 | 780.40X.XXX-XX | 10     | 17   |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 12 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 10/2020**  
**RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 04/2020, 05/2020 e 08/2020, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                       | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS   | CLAS |
|----------------------------|------------------|----------------|----------|------|
| RUTE OLIVEIRA SILVA ARAUJO | TE30SMS202073597 | 045.04X.XXX-XX | 9,320152 | 168  |
| REJANE DA SILVA COSTA      | TE30SMS202073343 | 019.17X.XXX-XX | 8,372804 | 183  |

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO - 24H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                   | INSCRIÇÃO        | CPF            | PONTOS | CLAS |
|--|------------------|----------------|--------|------|
| RUSTHENES RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR | MPLASMS202073603 | 047.60X.XXX-XX | 0      | 69   |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2020, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                          | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|-------------------------------|----------------|----------------|------|
| ANA PAULA CARDOSO CONCEIÇÃO   | 904.45X.XXX-XX | ASB03201820395 | 159  |
| RAIMUNDA CRISTIANE DOS SANTOS | 914.72X.XXX-XX | ASB03201822202 | 160  |
| EDINA RODRIGUES DE ARAÚJO     | 161.02X.XXX-XX | ASB03201817516 | 161  |
| AIANE MEIRE LIMA DE OLIVEIRA  | 152.05X.XXX-XX | ASB03201815247 | 162  |
| ANA LUCIA SANTANA SILVA       | 901.78X.XXX-XX | ASB03201821719 | 164  |
| MARIA LÍDIA SANTOS SILVA      | 896.23X.XXX-XX | ASB03201814822 | 166  |
| ANA PATRÍCIA SOUSA DA SILVA   | 955.94X.XXX-XX | ASB03201818117 | 167  |
| ANA MARY DE JESUS CASTRO      | 896.97X.XXX-XX | ASB03201822157 | 168  |
| JOSEDNA SANTOS LIMA           | 953.70X.XXX-XX | ASB03201818637 | 170  |
| SIMONE BASTOS MACEDO          | 883.49X.XXX-XX | ASB03201816931 | 171  |
| LUCIANA TORRES DOS SANTOS     | 296.25X.XXX-XX | ASB03201818979 | 172  |
| ELISANGELA GONÇALVES SANTOS   | 787.40X.XXX-XX | ASB03201819266 | 173  |



| NOME                                | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|-------------------------------------|----------------|----------------|------|
| VILMA DO CARMO DAMASCENO            | 900.58X.XXX-XX | ASB03201819177 | 174  |
| CIRLENE CORREIA BATISTA             | 960.13X.XXX-XX | ASB03201816601 | 175  |
| SANDRA LEA SANTOS DE SÁ             | 929.29X.XXX-XX | ASB03201817137 | 176  |
| GILDA ALVES ALMEIDA                 | 277.79X.XXX-XX | ASB03201817278 | 177  |
| ALCILEIDE ALMEIDA DE FREITAS        | 995.23X.XXX-XX | ASB03201820010 | 178  |
| NIVEA MARIA CRUZ DE JESUS           | 888.06X.XXX-XX | ASB03201817740 | 179  |
| SOLANGE BARONE                      | 260.46X.XXX-XX | ASB03201817018 | 180  |
| EDNA BONFIM DE JESUS                | 788.21X.XXX-XX | ASB03201821150 | 181  |
| CINEIDE DOS SANTOS E SANTOS         | 925.99X.XXX-XX | ASB03201817861 | 182  |
| CLEIDINEIA DOS SANTOS BISPO         | 823.18X.XXX-XX | ASB03201822052 | 183  |
| ANDRÉA PEREIRA DOS ANJOS            | 964.43X.XXX-XX | ASB03201814691 | 184  |
| ALAIDE DE SANTANA DE ASSIS          | 802.29X.XXX-XX | ASB03201817355 | 185  |
| EDNA SAMPAIO SANTOS                 | 911.00X.XXX-XX | ASB03201814621 | 187  |
| SANDRA CARDOSO DA SILVA SANTOS      | 972.25X.XXX-XX | ASB03201821139 | 188  |
| MARCIA SANTOS PEREIRA               | 825.19X.XXX-XX | ASB03201817617 | 190  |
| ANA NEIDE GOMES DA SILVA            | 183.90X.XXX-XX | ASB03201815233 | 192  |
| ANA LUCIA FRAGOSO DO ESPIRITO SANTO | 805.44X.XXX-XX | ASB03201821771 | 193  |
| CRISTIANE SANTOS SILVA              | 943.10X.XXX-XX | ASB03201821036 | 194  |
| PAULA SANTOS MORAIS                 | 790.13X.XXX-XX | ASB03201817761 | 195  |
| NILDA DE JESUS RIBEIRO              | 788.72X.XXX-XX | ASB03201816820 | 196  |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                 | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------|
| RITA DE CASSIA BARBOSA DA PAIXAO     | 860.25X.XXX-XX | TEN03201820265 | 282  |
| ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA         | 859.51X.XXX-XX | TEN03201819065 | 283  |
| MARIA MADALENA DOS SANTOS            | 934.62X.XXX-XX | TEN03201819460 | 285  |
| ANTONIO FRANCISCO DE AZEVEDO XIMENES | 347.43X.XXX-XX | TEN03201815559 | 288  |
| ANA CLEY LIMA COELHO                 | 242.75X.XXX-XX | TEN03201814827 | 292  |
| ANA SERVULA BARRETO SANTANA          | 381.81X.XXX-XX | TEN03201817422 | 294  |
| MARIA DA GLORIA DE SOUSA             | 425.08X.XXX-XX | TEN03201817893 | 295  |
| CLAUDIO SILVA DA ANUNCIAÇÃO          | 536.94X.XXX-XX | TEN03201814413 | 297  |
| JOANICE DE JESUS OLIVEIRA            | 442.02X.XXX-XX | TEN03201819495 | 298  |
| MARIALICE DE JESUS SOUZA RIBEIRO     | 447.23X.XXX-XX | TEN03201817043 | 299  |
| SUELI NASCIMENTO NUNES               | 608.90X.XXX-XX | TEN03201822103 | 300  |
| ROSILENE RAMOS CONCEIÇÃO AMORIM      | 677.65X.XXX-XX | TEN03201821700 | 305  |
| MARILENE DAMASCENO SANTOS            | 537.26X.XXX-XX | TEN03201814865 | 308  |
| MARIA PEREIRA DA SILVA DOURADO       | 486.75X.XXX-XX | TEN03201821836 | 309  |
| VANUSA ARAÚJO DOS SANTOS             | 117.89X.XXX-XX | TEN03201820724 | 311  |
| PAULA ELISSANDRA SILVA BORTOLONI     | 133.91X.XXX-XX | TEN03201817408 | 312  |
| ROSILENE VITAL DE JESUS              | 542.26X.XXX-XX | TEN03201818219 | 313  |
| INES TAVARES MOURA                   | 565.36X.XXX-XX | TEN03201815752 | 322  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                        | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|-----------------------------|----------------|----------------|------|
| CARLA SANTANA DE NOVAES     | 029.59X.XXX-XX | TEN03201815551 | 117  |
| DULCILEIDE DOS SANTOS PINTO | 042.72X.XXX-XX | TEN03201815433 | 119  |
| LEANDRA NEVES DOS SANTOS    | 857.64X.XXX-XX | TEN03201821831 | 120  |
| INGRID PEREIRA DE CARVALHO  | 860.05X.XXX-XX | TEN03201815741 | 123  |

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO-CIRURGIÃO DENTISTA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|-------------------------------------|----------------|----------------|------|
| WELBER SANTOS MAGALHÃES             | 090.31X.XXX-XX | OCD03201822086 | 244  |
| LARISSA CAROLINE MÜLLER             | 029.97X.XXX-XX | OCD03201820225 | 248  |
| VICTÓRIA BACELAR LIMA BASTOS        | 066.23X.XXX-XX | OCD03201819657 | 249  |
| CATIUSCIA SANTOS DUPLAT             | 903.32X.XXX-XX | OCD03201817027 | 250  |
| MARCELLE DANTAS MONTENARO           | 054.31X.XXX-XX | OCD03201819146 | 251  |
| TIARA MEIRELES MAGALHÃES GARCIA     | 805.12X.XXX-XX | OCD03201820172 | 253  |
| JULIANA SILVA FERNANDES             | 831.03X.XXX-XX | OCD03201819502 | 254  |
| LOUISE ANNE CAMARA GALVAO           | 063.35X.XXX-XX | OCD03201817524 | 258  |
| LUCAS MAIA DE OLIVEIRA              | 027.29X.XXX-XX | OCD03201819924 | 259  |
| THAIS GOMES DE OLIVEIRA             | 037.39X.XXX-XX | OCD03201820388 | 263  |
| LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS | 213.06X.XXX-XX | OCD03201819052 | 265  |
| MARGARETH MELO DOS SANTOS LIMA      | 490.18X.XXX-XX | OCD03201817637 | 266  |
| KARINA SILVA DE LIMA                | 986.21X.XXX-XX | OCD03201818892 | 267  |
| GEOVANA MURUCCI DA FONSECA MENDES   | 046.56X.XXX-XX | OCD03201814195 | 272  |

| NOME                                     | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|--|----------------|----------------|------|
| RAFAELA DE SANTANA OLIVEIRA              | 030.90X.XXX-XX | OCD03201817234 | 276  |
| MARIZA MASCARENHAS BARREIROS DE OLIVEIRA | 033.18X.XXX-XX | OCD03201822388 | 277  |
| GILBERTO NOGUEIRA GONÇALVES              | 144.19X.XXX-XX | OCD03201816278 | 280  |
| WILLIAM RIBEIRO CHAGAS                   | 110.64X.XXX-XX | OCD03201818806 | 281  |
| MARIA ISABEL COSTA VEGA                  | 025.62X.XXX-XX | OCD03201816543 | 283  |
| NILZA BARRETO DE SANTANA                 | 333.57X.XXX-XX | OCD03201819895 | 284  |
| ROSA MARIA DE MACEDO SILVA               | 469.18X.XXX-XX | OCD03201820534 | 285  |
| EDILMA ALVES FRANCISCO DE ANDRADE        | 507.40X.XXX-XX | OCD03201817940 | 286  |
| GLORIA MARIA GOMES GUANAES SILVA         | 252.25X.XXX-XX | OCD03201815209 | 287  |
| JÚLIO SILVIO FERREIRA BRITO              | 354.11X.XXX-XX | OCD03201822412 | 288  |
| MARCIA MENDES MATTOS                     | 485.84X.XXX-XX | OCD03201815263 | 290  |
| ISABEL CRISTINA DA SILVA ROSADO          | 327.52X.XXX-XX | OCD03201821284 | 291  |
| CRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO               | 910.81X.XXX-XX | OCD03201816715 | 293  |
| MARIA SUELANE DA SILVA                   | 704.46X.XXX-XX | OCD03201819961 | 294  |

**FUNÇÃO: ENFERMAGEM**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                                   | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|--|----------------|----------------|------|
| DAIANA DE ARAÚJO SANTANA               | 025.10X.XXX-XX | ENF03201818359 | 225  |
| LAILA LEAL LEITE BARROZO               | 959.66X.XXX-XX | ENF03201821159 | 227  |
| POLIANA RIOS DA SILVA                  | 016.64X.XXX-XX | ENF03201818807 | 228  |
| CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO             | 992.01X.XXX-XX | ENF03201817615 | 229  |
| FABIANA SAMPAIO SOARES                 | 020.12X.XXX-XX | ENF03201819802 | 230  |
| FABRICIO NICACIO FERREIRA              | 032.54X.XXX-XX | ENF03201820909 | 231  |
| CINDY CARVALHO SECUNDO                 | 048.84X.XXX-XX | ENF03201821603 | 232  |
| AMANDA MARIA VILLAS BOAS RIBEIRO       | 051.06X.XXX-XX | ENF03201816909 | 234  |
| JANEIDE MIRANDA SILVA                  | 998.938.XXX-XX | ENF03201822290 | 235  |
| TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS         | 797.75X.XXX-XX | ENF03201820971 | 236  |
| SABINY PEDREIRA RIBEIRO                | 025.57X.XXX-XX | ENF03201821584 | 237  |
| SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA          | 028.03X.XXX-XX | ENF03201820785 | 239  |
| LILIANA DE ALMEIDA MAIA                | 793.49X.XXX-XX | ENF03201819142 | 240  |
| PAULIANA SOUZA DOS SANTOS              | 011.62X.XXX-XX | ENF03201817938 | 241  |
| ANDREA RODRIGUES PASSOS                | 614.188.XXX-XX | ENF03201817008 | 243  |
| FABIANE RODRIGUES BESSA                | 050.10X.XXX-XX | ENF03201820540 | 244  |
| LUCIANO SOUSA DELCARO                  | 009.35X.XXX-XX | ENF03201820427 | 245  |
| LUANA ARAUJO DOS REIS                  | 018.29X.XXX-XX | ENF03201815434 | 246  |
| CALINE GOMES UZEDA SILVA               | 039.49X.XXX-XX | ENF03201818846 | 248  |
| ANSELMA DA SILVA BRITO                 | 017.50X.XXX-XX | ENF03201820842 | 251  |
| CARLOS JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE | 073.84X.XXX-XX | ENF03201814188 | 254  |
| ALCIMEIRE MAGALHÃES DA SILVA           | 549.03X.XXX-XX | ENF03201822217 | 256  |
| ALINE MASERA DE SOUZA                  | 021.38X.XXX-XX | ENF03201815110 | 257  |
| AMANDA ABREU ARAÇÃO BARRETO            | 030.05X.XXX-XX | ENF03201818475 | 258  |
| KARINA SANTA NA E SILVA PAGANUCCI      | 935.15X.XXX-XX | ENF03201817825 | 261  |
| ADRYA RHANES MEIRA ROCHA               | 957.55X.XXX-XX | ENF03201822181 | 263  |
| SARA CARLOS LEMOS                      | 635.76X.XXX-XX | ENF03201818408 | 265  |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

| NOME                | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|---------------------|----------------|----------------|------|
| ARIELA SANTOS SILVA | 014.66X.XXX-XX | ENF03201819174 | 91   |

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

| NOME                   | CPF            | INSCRIÇÃO      | CLAS |
|------------------------|----------------|----------------|------|
| IRLA ARAUJO DOS SANTOS | 807.30X.XXX-XX | ENF03201818233 | 16   |

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 11 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário  
AVISO

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**SUB JUDICE** - Concurso Público, Edital n.º 01/2019, publicado no DOM n.º 7.837, de 11/11/2020, em cumprimento à decisão judicial n.º 801804.-85.2020.8.05.0000, conforme segue:

EXCLUIR:

| CARGO                  | INSCRIÇÃO | NOME                | PROCESSO JUDICIAL         |
|------------------------|-----------|---------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 926062047 | THAÍ SANCHES MACÊDO | 8018046-85.2020.8.05.0000 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação n.º 03/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 10/2017, que ocorreu no dia 20/08/2020, DOM N.º 7.764, considerando o Decreto n.º 32.272, de 19/03/2020 que interrompe os prazos dos candidatos aprovados em Concursos Públicos ou Processos Seletivos.

Considerando a publicação do Decreto n.º 32.770/2020, de 29/08/2020, os candidatos contemplados por esse ato, excepcionalmente, terão novo prazo de 15 dias para comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão, a contar da data desta publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE N.º 01/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM n.º 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

**DOM n.º 7.814 publicado em 14/10/2020**

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

| NOME                         | CPF            | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL         |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------------------|
| JAQUELINE BORGES NUNES ASSIS | 004.20X.XXX-XX | 181           | 0502310-79.2015.8.05.0001 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### FINAL DE LISTA N.º 01/2020 - EDITAL N.º 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão no uso de suas atribuições, em relação ao Edital n.º 11/2017 - Processo Seletivo Simplificado - REDA, que visa a contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICO nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em cumprimento ao deferimento do Processo Eletrônico SEMGE n.º 31644/2020, publicado no DOM n.º 7.842 de 14 a 16 de novembro de 2020, e convocado através do Aviso de Convocação n.º 08/2020, publicado no DOM n.º 7.823 de 24 de outubro de 2020.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

| NOME                | CPF            | INSCRIÇÃO | CASS INICIAL | CLASS NOVA |
|---------------------|----------------|-----------|--------------|------------|
| CINTIA GOIS MOREIRA | 014.28X.XXX-XX | 809000065 | 4º           | 24º        |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.837 de 11 de novembro de 2020, referente à publicação do Edital de Convocação para Teste de Aptidão Física - Candidatos Sub Judice, Edital n.º 01/2019.

Onde se lê:

#### ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

| CARGO                  | INSCRIÇÃO | NOME                  | HORÁRIO | PROCESSO JUDICIAL         |
|------------------------|-----------|-----------------------|---------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 926075018 | LEILA CARDOSO GARRIDO | 09H     | 8021275-87.2019.8.05.0000 |

(...)

Leia-se:

#### ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

| CARGO  | INSCRIÇÃO               | NOME                  | HORÁRIO | PROCESSO JUDICIAL         |
|--|-------------------------|-----------------------|---------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL / AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 926075018/<br>926075034 | LEILA CARDOSO GARRIDO | 09H     | 8021275-87.2019.8.05.0000 |

(...)

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.843 de 17 de novembro 2020, referente à publicação do Final de Lista n.º 08/2020, Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 03/2018.

Onde se lê:

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                          | INSCRIÇÃO      | CPF            | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| LEISILENE NASCIMENTO DO CARMO | ENF03201820232 | 046.32X.XXX-XX | 249º          | 311º       |

Leia-se:

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME                | INSCRIÇÃO      | CPF            | CLASS INICIAL | CLASS NOVA |
|---------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
| LUZIMARA GOMES MELO | ENF03201820232 | 046.32X.XXX-XX | 249º          | 311º       |

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2020 – SUB JUDICE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 08/2017 PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice** em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 08/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Médio I - Atendimento**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris n.º 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato. Para assinatura do contrato, a candidata deverá se apresentar munida da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP.

- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);  
e) Título de Eleitor;  
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).  
g) Comprovante de residência com CEP;  
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;  
i) 01 Foto Recente 3x4;  
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;  
l) Declaração de Bens;  
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;  
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais;  
o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.  
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;  
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;  
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- O candidato inscrito para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendará data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças –CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**  
**AMPLA CONCORRENCIA**

| NOME                       | CPF                | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL            |
|----------------------------|--------------------|---------------|------------------------------|
| MICHELE REIS DA SIVA BISPO | 027.31X.<br>XXX-XX | 53            | 8008391-<br>57.2018.805.0001 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de novembro de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019  
Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

| PESSOAS JURÍDICAS                   | CNPJ               |
|-------------------------------------|--------------------|
| RODRIGO JOSE LEITE FERREIRA         | 31.940.716/0001-00 |
| HANNAH MENDES SOUSA                 | 37.011.482/0001-95 |
| HEALTH CLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 37.071.673/0001-42 |

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de Dezembro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº400/2019

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso (indicador biológico tempo de leitura máximo de 24 horas).**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 344/2020 - PROC. N.º 38365/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020**  
**PRÊMIO CONCEIÇÃO SENNA DE AUDIOVISUAL**  
**RESULTADO FINAL APÓS ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na lei 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Lei Federal nº 12.343/2010, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal 9546/2020, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal 32.873/2020 e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final após entrega de documentação complementar da Chamada Pública 002/2020 Prêmio Conceição Senna de Audiovisual, observadas as condições e exigências estabelecidas no referido Edital.

1. Propostas selecionadas em ampla concorrência

1.1. Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadas

a) Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

| CONDIÇÃO           | ID   | PROPONENTE                           | PROPOSTA                       |
|--------------------|------|--------------------------------------|--------------------------------|
| TITULAR            | 5560 | PATALA FILMES LTDA                   | JAMILA, APRENDIZ DE ASTRONAUTA |
| TITULAR            | 6642 | SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS            | OLHARES NEGROS                 |
| SUPLENTE CONVOCADO | 6936 | GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA | ANA                            |

b) Proposta desclassificada devido ao não envio da documentação ou envio incompleto:

| ID   | PROPONENTE                               | PROPOSTA        |
|------|--|-----------------|
| 7017 | CECI ALVES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI | CASA DE BONECAS |

1.2 Categoria II - Formação

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

| CONDIÇÃO | ID   | PROPONENTE                            | PROPOSTA   |
|----------|------|---------------------------------------|--|
| TITULAR  | 7067 | ANA DO CARMO FARIAS SOUZA 06866860555 | PELÍCULAS NEGRAS - FORMAÇÃO EM ROTEIRO PARA CURTA METRAGEM |
| TITULAR  | 7195 | EMERSON SANTOS DE ALMEIDA             | ESCOLA DIÁSPORA  |
| TITULAR  | 6883 | LABAV LABORATORIO AUDIOVISUAL         | LABORATÓRIO DE JOVENS REALIZADORES                         |

1.3 Categoria III - Produção

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

| CONDIÇÃO | ID   | PROPONENTE                                    | PROPOSTA            |
|----------|------|---|---------------------|
| TITULAR  | 6792 | CINTIA SANTOS DE SOUZA 01989160514            | LIMBO               |
| TITULAR  | 6115 | IATAANDERSON SOUSA DA CRUZ ME                 | AS CAIXAS           |
| TITULAR  | 6718 | SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA 11656699788   | MEMÓRIAS PERDIDAS   |
| TITULAR  | 7044 | ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA | VIA LÁCTEA          |
| TITULAR  | 6582 | WENDEL ASSIS DE BRITO 07126693532             | O ARTISTA SUBURBANO |

## 2. Propostas selecionadas por cotas raciais

## 2.1 Categoria I - Desenvolvimento de Obras Seriadadas

a) Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

| CONDIÇÃO           | ID   | PROPONENTE   | PROPOSTA                                     |
|--------------------|------|--|--|
| SUPLENTE CONVOCADO | 6235 | CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA-ME | BLACK IN BAHIA -AZEITE DE DENDÊ NO BLACKSOUL |

b) Proposta desclassificada devido ao não envio da documentação ou envio incompleto:

| ID   | PROPONENTE             | PROPOSTA |
|------|------------------------|----------|
| 7034 | THAMIRES SANTOS VIEIRA | REDOMA   |

## 2.2 Categoria II - Formação

Proposta convocada para assinatura do Termo de Compromisso:

| CONDIÇÃO | ID   | PROPONENTE                         | PROPOSTA   |
|----------|------|------------------------------------|--|
| TITULAR  | 6983 | DAYANE SENA DE SANTANA 93411847549 | PRA COMEÇAR - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM AUDIOVISUAL |

## 2.3 Categoria III - Produção

Propostas convocadas para assinatura do Termo de Compromisso:

| CONDIÇÃO | ID   | PROPONENTE                                       | PROPOSTA           |
|----------|------|--|--------------------|
| TITULAR  | 6317 | CLAUDIO ANTONIO SOUZA E JESUS ME                 | PARQUINHO          |
| TITULAR  | 5697 | DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME             | MÃE SOLO           |
| TITULAR  | 6733 | ORI IMAGEM E SOM PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA EIRELI | O MEDO ALÉM DATELA |

3. Os arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos), selecionados constantes deste resultado final, serão divulgadas em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada à Ladeira da Barroquinha, nº 02, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas.

5. Os proponentes serão comunicados por e-mail a respeito das datas e horários para assinatura do Termo de Compromisso.

6. Durante a assinatura dos Termos de Compromisso, deverão ser implementados todos os protocolos sanitários exigidos para o controle da disseminação do Coronavírus, tais como: aferição da temperatura, uso obrigatório de máscara, distanciamento de ao menos 1 (um) metro entre o funcionário municipal e o proponente, higienização das mãos com álcool gel e uso de caneta própria do proponente. Proponentes que se recusarem a seguir todos os protocolos serão impedidos de realizar a assinatura.

7. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

8. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto à Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

9. O pagamento ocorrerá em parcela única, até o dia 31 de dezembro de 2020, salvo prorrogações previstas na Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) ou em outras legislações relacionadas.

10. O pagamento dos prêmios previstos nesta Chamada Pública será efetuado em conta corrente ou poupança zerada, em nome do proponente contemplado, Pessoa Física ou Jurídica, em qualquer agência bancária, desde que seja de uso exclusivo para a execução da proposta.

11. O pagamento dos prêmios fica sujeito ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

12. Para sanar dúvidas e obter orientações que necessitarem, os interessados deverão encaminhar consulta para o endereço eletrônico premioaudiovisual@salvador.ba.gov.br ou telefonar para o número (71) 3202-7871.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### RESULTADO DA ELEIÇÃO 2020 DA ASMS

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2020, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 30 de novembro de 2020, após apuração dos votos da eleição, tendo como vencedora, a Chapa Solidificação, cujo mandato irá de 13/01/2021 a 13/01/2025 e composta dos seguintes membros:

Presidente: Humberto Costa; Vice-Presidente: Josué da Silva Santana; Primeira Secretária:

Margareth Maria Araújo Rocha; Segundo Secretário: Isaltino Bernado de Oliveira; Tesoureira: Ana Rita Pereira Gonçalves; Suplente da Diretoria: Eva Guimarães Campos; Conselho Fiscal: José Arthur Hage da Silva; Nilton José Vitorio Almeida.

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

**PRISCILA LIMA SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.